



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XVIII - nº 09 - 1ª quinzena de maio de 2004

## SUMÁRIO

Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	01	Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	28
Corregedoria do MPF.....	02	Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	28
2ª Câmara de Coordenação e Revisão.....	02	Procuradoria da República no Estado do Mato G. do Sul.....	28
6ª Câmara de Coordenação e Revisão.....	06	Procuradoria da República no Estado da Pará.....	29
Secretaria Geral.....	06	Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	29
Secretaria de Recursos Humanos.....	12	Procuradoria da República no Estado do Pernambuco.....	29
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	13	Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	31
Secretaria de Administração.....	15	Procuradoria da República no Estado do Rio G. do Norte.....	31
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	22	Procuradoria da República no Estado do Rio G. do Sul.....	31
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	23	Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	32
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	24	Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	32
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	24	Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	33
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	24	Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	33
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	25	Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	34
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	27	Expediente.....	35
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	27		

### ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Em 06 de maio de 2004.

Portaria nº 61, de 12 de maio de 2004.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996 e os fatos narrados no Processo MPF/Nº 1.00.000.002855/2004-51, resolve

I - Designar os servidores ELEONORA D'AQUINO FERREIRA, DANILO MOTA RIBEIRO DA COSTA FILHO e ISRAEL PEREIRA COELHO, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de sindicância, encarregada de apurar os fatos relativos a possível utilização, em local fora da rota de serviço, do veículo de representação, modelo TEMPRA, placa 9690-21, do Ministério Público Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de vigência deste Ato.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Processo nº 1.00.000.010461/2003-96. Dra. NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, Procuradora da República. TORNE-SE SEM EFEITO o Despacho VPGR de dezembro de 2003, publicado no BS/Nº 24 da 2ª quinzena de dezembro de 2003, referente ao afastamento no período de 14 a 28 de junho de 2004, em atendimento ao requerimento datado de 06 de abril de 2004.

Processo nº 08100.006859/98-93. Dra. ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE, Procuradora da República. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço no período de 26 de abril a 28 de maio de 2004, relativa ao quinquênio de 26 de setembro de 1998 a 24 de setembro de 2003, bem como retifico o período de afastamento autorizado por despacho de fevereiro de 2004, publicado no Boletim de Serviço nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro/2004, para considerá-la como sendo de 17 de fevereiro de 2004 a 31 de março de 2004.

Processo nº 08100.003925/1996-48. Dr. OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, Procurador Regional da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, nos períodos de 07 a 21 de junho de 2004 e de 13 a 27 de setembro de 2004, relativa ao quinquênio de 1º de setembro de 1998 a 30 de agosto de 2003, com fundamento no artigo 222, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 75/93.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003 e Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, resolve AUTORIZAR o afastamento do(s) Membro(s) do Ministério Público Federal, a seguir relacionado(s), para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Em 13 de maio de 2004.

MEMBRO	MATR.	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
DR. BENEDITO IZIDRO DA SILVA	359	PGR	30/09/89 a 28/09/94	01/06/04 a 30/06/04	08100.003959/1998-21
DR. JAIME ARNOLDO WALTER	431	PRR/2ª	22/10/95 a 19/10/00	31/05/04 a 29/06/04	1.00.000.000535/2001-14
DR. JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	324	PRR/2ª	10/12/94 a 08/12/99	06/05/04 a 20/05/04	08100.001230/1992-61
DRA. LAURA NOEME DOS SANTOS	120	PRR/3ª	22/06/97 a 20/06/02	16/06/04 a 30/06/04	08100.005031/1997-91
DRA. LUCIANA MARCELINO MARTINS	677	PR/PE	02/08/94 a 31/07/99	14/05/04 a 28/05/04	1.00.000.006842/2003-71
DRA. MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM	502	PRR/3ª	22/06/95 a 19/06/00	03/11/04 a 17/12/04	1.00.000.003632/2004-10
DR. MAURICIO AZEVEDO GONÇALVES	185	PRR/2ª	12/10/97 a 10/10/02	10/05/04 a 24/05/04	1.00.000.002872/2002-27
DR. MOACIR MENDES SOUSA	331	PGR	26/06/97 a 24/06/02	25/08/04 a 08/09/04	1.00.000.003416/2004-66
DR. PAULO EVALDO COSTA	385	PGR	08/07/97 a 06/07/02	04/05/04 a 18/05/04	1.00.000.002735/2004-54
DRA. SILVANA MOCELLIN	652	PR/SP	24/02/97 a 22/02/02	17/06/04 a 01/07/04	1.00.000.003331/2004-88
DRA. SILVANA MOCELLIN	652	PR/SP	24/02/97 a 22/02/02	03/12/04 a 17/12/04	1.00.000.003331/2004-88

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
Vice-Procurador-Geral da República

**CORREGEDORIA DO MPF  
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL**

Portaria nº 10, de 03 de maio de 2004.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247, resolve:

1º - Designar os ilustres Subprocuradores-Gerais da República, Doutores FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, MOACIR MENDES DE SOUZA e MÁRIO JOSÉ GISI, para integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos constantes do Processo sob nº 1.00.002.000025/2004-70, nomeando para a Presidência da mesma o primeiro supracitado.

2º - A Comissão de Inquérito tem sua sede em Brasília-DF.

Portaria nº 11, de 10 de maio de 2004.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247, resolve:

1º - Designar Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos constantes do Processo sob nº 1.00.002.000037/2004-02, que será integrada pelo CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, como Presidente, e pelas eminentes Subprocuradoras-Gerais da República, Dras. DÉBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA e LINDÔRA MARIA ARAÚJO, como membros.

2º - A Comissão de Inquérito tem sua sede em Brasília-DF.

WAGNER GONÇALVES  
Corregedor-Geral

**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**SALA DE SESSÕES**

**REGIMENTO INTERNO DA 2ª CÂMARA DE  
COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

**DA FINALIDADE**

Art. 1º. A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal é órgão colegiado setorial de coordenação, de integração e de revisão do exercício profissional no Ministério Público Federal relativamente à matéria criminal e ao controle externo da atividade policial.

Art. 2º. Compete à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão:

- I – promover a integração e a coordenação dos órgãos institucionais que atuem na área criminal e no controle externo da atividade policial, observando o princípio da independência funcional;
- II – manter intercâmbio com órgãos ou entidades que atuem em áreas afins;
- III – encaminhar informações técnico-jurídicas aos órgãos institucionais que atuem no setor;
- IV – manifestar-se sobre o arquivamento de inquérito policial, inquérito parlamentar ou peças de informação, exceto nos casos de competência originária do Procurador-Geral;
- V – resolver sobre a distribuição especial de processos e procedimentos que, por sua contínua reiteração, devam receber tratamento uniforme;
- VI – resolver sobre a distribuição especial de inquéritos, processos e procedimentos, quando a matéria, por sua natureza ou relevância, assim o exigir;
- VII – decidir os conflitos de atribuições entre os órgãos do Ministério Público Federal no âmbito de sua área de atuação;
- VIII – acompanhar o desenvolvimento, pelas unidades do Ministério Público Federal, das ações atinentes ao controle externo da atividade policial.

§ 1º. Para os efeitos previstos no inciso IV, consideram-se peças de informação quaisquer documentos públicos ou

particulares que integrem procedimentos administrativos instaurados com a finalidade de apurar fato certo e determinado, afeto à atribuição legal de órgão do Ministério Público Federal relativamente à matéria criminal e ao controle externo da atividade policial.

§ 2º. A competência fixada nos incisos V e VI será exercida segundo critérios objetivos, previamente estabelecidos pelo Conselho Superior.

Art. 3º. Além de deliberar sobre os processos e procedimentos que lhe forem submetidos, para o desempenho de suas atribuições a Câmara deverá:

- I – divulgar amplamente suas deliberações com o especial propósito de demonstrar precedentes e contribuir com a harmonização técnica dos órgãos institucionais;
- II – expedir orientações e recomendações, sem caráter vinculante, com vistas a manter a uniformidade do exercício funcional;
- III – promover periodicamente encontros regionais e nacionais com órgãos institucionais para o debate de temas vinculados à sua área de atuação;
- IV – participar de eventos, cursos e treinamentos institucionais para divulgação de suas atividades;
- V – fixar, no exercício de sua função integradora, o conteúdo programático de cursos e treinamentos institucionais.

#### DOS MEMBROS INTEGRANTES

Art. 4º. A Câmara será composta por três membros do Ministério Público Federal integrantes do último grau da carreira, sempre que possível, sendo um indicado pelo Procurador-Geral da República, juntamente com seu suplente, e dois pelo Conselho Superior, juntamente com seus suplentes, para um mandato de dois anos.

Art. 5º. Dentre os membros da Câmara que integrem o último grau da carreira, um deles será designado pelo Procurador-Geral da República para exercer a função de Coordenador até o término do respectivo mandato.

Art. 6º. Compete ao Coordenador:

- I – dirigir, planejar e supervisionar as ações da Câmara, em conformidade com as deliberações do colegiado;
- II – cumprir e fazer cumprir as deliberações da Câmara, tanto em matéria específica do órgão quanto na administração de sua estrutura de apoio;
- III – presidir as sessões da Câmara;
- IV – convocar os demais membros para reuniões extraordinárias da Câmara, havendo relevante motivo;
- V – representar a Câmara perante os demais órgãos institucionais;
- VI – determinar os procedimentos administrativos a serem adotados pela Secretaria da Câmara, dando ciência aos demais membros quando referentes a questões relevantes;
- VII – examinar e despachar correspondências, requerimentos, pedidos de certidão e outros expedientes dirigidos à Câmara, comunicando aos demais membros os assuntos relevantes ali contidos;
- VIII – proferir despacho de mero encaminhamento aos órgãos institucionais do Ministério Público da União;

IX – designar os servidores para o exercício das funções da estrutura de apoio da Câmara.

Art. 7º. Nas eventuais ausências e impedimentos, o Coordenador será substituído em suas funções pelo membro titular do último grau da carreira mais antigo na categoria, ou pelo membro titular mais antigo na categoria, ou pelo membro suplente do último grau da carreira mais antigo na categoria, ou pelo membro suplente mais antigo na categoria, nessa ordem.

Art. 8º. Nas eventuais ausências e impedimentos de membro titular, assumirá o suplente indicado pelo Procurador-Geral da República, ou aquele que tenha recebido a maior votação no Conselho Superior, conforme o caso, sendo mantida a proporcionalidade prevista no art. 4º.

Art. 9º. Ocorrendo vaga de membro titular ou suplente, o Coordenador dará ciência do fato ao Procurador-Geral da República ou ao Conselho Superior, conforme a competência de suprimento da vaga, nos termos do art. 4º, para o respectivo preenchimento.

#### DA ESTRUTURA DE APOIO

Art. 10. A estrutura de apoio da Câmara será integrada pelas seguintes unidades:

- I – Secretaria Executiva;
- II – Assessoria;
- III – Apoio Técnico;
- IV – Apoio Administrativo;
- V – Núcleo de Coordenação da Atuação Conjunta;
- VI – Núcleo de Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial.

Art. 11. A Secretaria Executiva da Câmara terá por atribuição:

- I – executar as medidas administrativas determinadas pelo Coordenador;
- II – assessorar o Coordenador e os membros nas questões administrativas e operacionais da Câmara;
- III – gerenciar o andamento administrativo da Câmara, a atuação de suas unidades e o seu pessoal;
- IV – gerenciar arquivos, informações e dados atinentes à Câmara, especialmente quanto aos pareceres e votos dos membros, mantendo-os organizados, atualizados e acessíveis, observando as cautelas necessárias para preservação da segurança e de eventual sigilo;
- V – conduzir o relacionamento burocrático da Câmara com outros órgãos internos.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva será conduzida por servidor designado pelo Coordenador, que contará com a colaboração de um assistente.

Art. 12. A Assessoria terá por atribuição:

- I – examinar os processos e procedimentos distribuídos aos membros da Câmara, para verificação da documentação constante dos autos e elaboração de síntese do conteúdo, com vistas a facilitar a análise final;
- II – manter a guarda de autos, de expedientes e de outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos;

III – desenvolver estudos, pesquisas e análises, bem como elaborar pareceres sobre assuntos jurídicos de interesse dos membros da Câmara;

IV – organizar arquivo de pareceres e votos dos membros da Câmara, visando a facilidade de pesquisa e a agilização dos trabalhos;

V – exercer outras atribuições de assessoramento determinadas pelos membros da Câmara.

§ 1º A unidade será integrada por assessores com formação jurídica, sendo destacado um para cada membro da Câmara, inclusive para os suplentes que receberem feitos em distribuição, nos termos do artigo 22.

§ 2º. Compõem também a unidade assistentes, que colaborarão com as atividades operacionais e de pesquisa dos assessores.

Art. 13. A unidade de Apoio Técnico terá por atribuição:

I – executar as atividades atinentes ao processamento de dados, análise de registros e pesquisa em bancos de dados informatizados;

II – promover avaliações técnicas e periciais, e outras de apoio às funções da Câmara;

III – operacionalizar o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas de informação pública da Câmara;

IV – coletar e processar subsídios para a produção de relatórios periódicos das atividades da Câmara, bem como outros solicitados pelo Coordenador.

Parágrafo único. A unidade será integrada por analistas e assistentes com conhecimento técnico em informática, bem como por analistas periciais em ciências diversas relacionadas à área criminal.

Art. 14. A unidade de Apoio Administrativo terá por atribuição:

I – controlar o fluxo dos processos e procedimentos destinados à Câmara, mantendo atualizados os registros de entrada, de andamento e de saída de feitos;

II – organizar e manter atualizados os arquivos, os controles e as bases de dados administrativos da Câmara;

III – prestar informações sobre o andamento de feitos e as decisões neles contidas, e sobre os serviços administrativos da Câmara;

IV – receber e expedir correspondências, comunicações, avisos e outros expedientes relativos à Câmara;

V – encaminhar documentos para autuação, por determinação do Coordenador;

VI – relativamente aos autos que tramitam pela Câmara, registrar, conferir, numerar, fazer termos e providenciar vistas, conclusões, juntadas, desentranhamentos, arquivamentos e remessas;

VII – organizar a pauta de reuniões da Câmara, conforme orientações recebidas, para encaminhamento aos membros do colegiado, com a devida antecedência;

VIII – documentar as sessões da Câmara, providenciando a lavratura das respectivas atas;

IX – promover a publicação de informações gerais e das deliberações da Câmara;

X – expedir certidões sobre o andamento dos diversos processos ou procedimentos que tramitam pela Câmara, após o deferimento do Coordenador ou do relator;

XI – manter a guarda de autos, de expedientes e de outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos;

XII – zelar pelo bom uso e pela manutenção dos equipamentos e do mobiliário do órgão, e providenciar a disponibilidade e a reposição de materiais de expediente;

XIII – adotar as providências administrativas necessárias para a preparação e a realização dos encontros regionais e nacionais com órgãos institucionais da área criminal, bem como para a participação de membros da Câmara em eventos, cursos e treinamentos institucionais.

Parágrafo único. A unidade será integrada por analistas e técnicos administrativos com as funções próprias da área.

Art. 15. O Núcleo de Coordenação da Atuação Conjunta terá por atribuição:

I – coordenar administrativamente o funcionamento e a manutenção dos sistemas informatizados de processamento de dados criminais, promovendo inclusive a coleta de dados junto a todas as unidades do Ministério Público Federal;

II – promover o contato direto com instâncias administrativas de órgãos do Ministério Público e do Poder Judiciário, nas esferas federal e estaduais, para a adequada alimentação dos sistemas informatizados de processamento de dados criminais;

III – desenvolver análises, estudos e pesquisas e produzir relatórios sobre a matéria, bem como identificar necessidades e possibilidades para o aprimoramento dos sistemas.

Parágrafo único. A unidade será integrada por analistas e técnicos administrativos.

Art. 16. O Núcleo de Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial terá por atribuição:

I – sistematizar o acompanhamento das ações atinentes ao controle externo da atividade policial desenvolvidas pelas diversas unidades do Ministério Público Federal;

II – registrar e disponibilizar as informações obtidas, e gerar relatórios;

III – desenvolver análises, estudos e pesquisas sobre a matéria, bem como identificar necessidades e possibilidades para o aprimoramento da atividade.

Parágrafo único. A unidade será integrada por analistas e técnicos administrativos.

## DO FUNCIONAMENTO

Art. 17. A Câmara reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana, nas 2ª feiras, às 14:30 horas, na Sala de Sessões do órgão, ou em outra data, horário ou local previamente definidos, nas eventuais impossibilidades; e extraordinariamente sempre que, havendo relevante motivo, seja convocada pelo Coordenador ou por qualquer de seus membros titulares, ou suplentes atuando em substituição a titulares, na forma do art. 8º.

Art. 18. As deliberações da Câmara serão tomadas sempre por maioria simples de votos, estando presentes, ao menos, a maioria dos membros.

Parágrafo único. Estando presentes apenas dois membros, e havendo discordância de votos, a deliberação será adiada para a sessão seguinte.

Art. 19. Os processos e procedimentos que ingressarem na Câmara serão distribuídos aos membros observando-se os critérios de impessoalidade, de aleatoriedade, de alternância e de proporcionalidade.

§ 1º. Será relator do processo ou procedimento o membro que receber o feito em distribuição.

§ 2º. A regular distribuição não ocorrerá para os membros justificadamente afastados, e poderá ser suspensa nos períodos de férias e recessos, bem como em outras oportunidades em que, havendo fundada razão, a providência se fizer necessária.

Art. 20. Ficam excluídos da distribuição os processos e procedimentos vinculados por dependência, bem como expedientes de caráter administrativo interno e os documentos e peças de informações que, a critério do Coordenador, devam ser meramente encaminhados a outros órgãos institucionais do Ministério Público Federal.

Parágrafo único. Os casos referidos no caput, se relevantes, serão comunicados aos membros integrantes da Câmara na primeira reunião ordinária.

Art. 21. No caso de impedimento ou suspeição do relator, os autos serão redistribuídos a outro membro.

Art. 22. Considerando o volume de trabalho, poderão ser distribuídos processos também aos membros suplentes, em igualdade de condições com os membros efetivos.

Parágrafo único. Havendo distribuição aos suplentes, a composição do colegiado decisório permanecerá restrita a três membros, podendo ausentar-se da sessão o membro cujos processos já tiverem sido votados, para ser imediatamente substituído pelo suplente, sendo observada, contudo, a proporcionalidade prevista no art. 4º.

Art. 23. Compete ao relator do processo ou procedimento:  
I – solicitar informações do feito aos órgãos do Ministério Público Federal que tenham seus atos submetidos à revisão da Câmara;

II – baixar o feito para diligências complementares;

III – adotar medidas urgentes, de caráter cautelar, para evitar-se a perda de condições procedimentais para a instauração de eventual ação penal, ad referendum do colegiado.

Art. 24. Nas sessões da Câmara, os trabalhos se desenvolverão na seguinte ordem:

I – verificação do número de membros presentes;

II – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

III – comunicações do Coordenador e dos demais membros;

IV – deliberação sobre a matéria administrativa;

V – deliberação sobre os processos e procedimentos distribuídos aos membros.

§ 1º. Aberta a sessão, o Secretário lerá a ata da sessão anterior que, não sendo impugnada, será aprovada independentemente de votação, e assinada pelos membros presentes. Alternativamente a referida ata poderá ser submetida previamente a cada membro, que, aprovando seu conteúdo, a assinará; nesse caso, somente será tida por aprovada após acolhida por todos os signatários.

§ 2º. Após as comunicações do Coordenador, qualquer membro poderá fazer o uso da palavra para prestar informações, formular requerimentos, apresentar matérias, fazer sugestões ou pedir providências sobre questões pertinentes às funções do órgão.

§ 3º. Na deliberação sobre qualquer processo, procedimento ou outra questão, o Coordenador dará a palavra ao relator ou ao membro responsável por apresentar o tema, que fará a

exposição do feito e apresentará o seu voto; após, facultará a manifestação de qualquer dos membros, para considerações exclusivamente sobre a matéria; e, por fim, conduzirá a respectiva votação.

§ 4º. A votação se iniciará pelo relator ou membro responsável pela exposição do tema, prosseguindo pelos demais membros, em ordem decrescente de antiguidade na categoria, e finalizando pelo voto do Coordenador, a quem caberá, então, declarar o resultado.

§ 5º. Nenhum membro presente poderá escusar-se de dar o seu voto, salvo nos casos de suspeição ou impedimento, quando será convocado o respectivo suplente, se houver.

§ 6º. É facultado a qualquer membro pedir vistas do processo ou procedimento se entender não estar suficientemente habilitado a proferir seu voto, sendo permitida a antecipação de voto, na própria sessão em que ocorrer o pedido, por aquele que se considerar apto a votar.

§ 7º. É admissível a reconsideração do voto antes de declarado, pelo Coordenador, o resultado da deliberação colegiada.

Art. 25. As deliberações que não forem meramente homologatórias serão sempre fundamentadas.

Art. 26. De tudo que se tratar nas sessões será lavrado o registro em ata.

Art. 27. A Câmara publicará suas decisões e determinações no Diário de Justiça da União, quando a matéria assim o exigir, em outro órgão oficial de publicação ou nos meios eletrônicos virtuais regularmente utilizados pelo Ministério Público Federal.

Parágrafo único. Em todas as publicações relativas a processos ou procedimentos deverão constar o número do feito, o assunto, o nome do relator e a deliberação.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O Procurador Federal dos Direitos do Cidadão poderá, sem direito a voto, participar das reuniões da Câmara.

Art. 29. Será afetada ao Conselho Institucional a deliberação sobre matéria comum a outras Câmaras.

Art. 30. A Câmara deverá apresentar ao Procurador-Geral da República e ao Conselho Superior, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas no período.

Art. 31. A Câmara publicará, periodicamente, breve informativo de caráter jornalístico, com o intuito de divulgar as atividades desenvolvidas pela Câmara aos membros do Ministério Público Federal, bem como ao público em geral, e veicular notícias relevantes sobre a área criminal.

Art. 32. É vedado aos servidores da Câmara prestar informações a terceiros sobre qualquer matéria tratada no órgão e ainda não publicada, salvo quando autorizado pelo Coordenador ou pelo membro relator.

Art. 33. Nos períodos de férias coletivas, recessos e feriados as atribuições da Câmara serão concentradas ao membro designado para atuar em plantão, conforme escala previamente definida.

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador, ad referendum do colegiado.

Art. 35. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da 2ª CCR, em 31 de março de 2004.

WAGNER NATAL BATISTA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 2ª Câmara  
DELZA CURVELLO ROCHA  
Subprocuradora-Geral da República  
Membro titular  
JULIETA E. F. C. ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral da República  
Membro titular  
EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral da República  
Membro suplente  
IRENE COIFMAN BRANCHTEIN  
Subprocuradora-Geral da República  
Membro suplente  
ZÉLIA OLIVEIRA GOMES  
Subprocuradora-Geral da República  
Membro suplente

#### 6ª CAMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

##### GABINETE DA COORDENADORA

Portaria nº 01, de 05 de maio de 2004.

A Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, externa o reconhecimento e agradecimento a todos os servidores, estagiários e aos prestadores de serviço, pela dedicação, presteza e entusiasmo na concretização dos objetivos traçados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

ALESSANDRO PEREIRA NERES  
ANGELA MARIA BAPTISTA  
ANTÔNIO CARLOS DIAS FERNANDES  
ANTÔNIO VITALINO JÚNIOR  
ARISTÓTELES RODRIGUES DE ARAÚJO  
CAMILA DUTERVIL MOLITERNO FRANCO  
CARLA DANIELA LEITE NEGÓCIO  
ELAINE DE AMORIM CARREIRA  
GABRIEL MATTOS FONTELES  
JÚLIA OTERO DOS SANTOS  
LÍGIA LIEGES DE LIMA CORRÊA  
LUCIANA NEVES DE JESUS  
LUIZ HUMBERTO SILVA JÚNIOR  
MARCO PAULO FRÓES SCHETTINO  
MARIA FERNANDA PARANHOS DE PAULA E SILVA  
MARIA LETÍCIA SILVA BORGES  
NEIDE GUIMARÃES FURTADO  
PAULA BALDUINO DE MELO  
RAFAEL PANCRACCIO DE SENA  
RÉGINA ALVES DE OLIVEIRA  
ROBERTO BERNIER DE MENEZES PACHECO  
RODRIGO CARNEIRO DO NASCIMENTO  
ROMANA COELHO DE ARAUJO

TARCÍSIO AGOSTINHO BÚRIGO SILVA  
WILSON HIROHITO KAIPPER  
YOKONITAHARA SOUZA

##### SECRETARIA GERAL

##### GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria nº 396, de 04 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 84, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a lotação, em caráter provisório, no Instituto Nacional do Seguro Social, na Cidade de Sobral-CE, da servidora PAULA MARQUES BARBOSA FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Portaria nº 409, de 10 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria SG nº 223, de 12 de março de 2004, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 05, da 1ª Quinzena de Março/2004, que removeu a servidora JOSELIA MONTEIRO DA SILVA.

##### ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Em 03 de maio de 2004.

Processo nº 1.00.000.003510/2004-15. Dra. DARCY SANTANA VITOBELLO. AUTORIZO as providências para a isenção do desconto para o Plano de Seguridade Social, compreendendo o período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2003 e a implantação do abono de permanência previsto do art. 3º, §. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Em 07 de maio de 2004

Processo nº 1.00.000.003601/2004-51. VERA MARIA BARBOSA MORAES. AUTORIZO as providências para a implantação do abono de permanência previsto do art. 3º, §. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Processo nº 1.00.000.003570/2004-38. NANJI PORTUGAL BARROSO. AUTORIZO as providências para a implantação do abono de permanência previsto do art. 3º, §. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Processo nº 1.00.000.003560/2004-01. VENERANDA PIRES TEIXEIRA DE FREITAS. AUTORIZO as providências para a implantação do abono de permanência previsto do art. 3º, §. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Processo nº 1.00.000.003511/2004-60. FÁTIMA URBANO DE ARAUJO ROCHA. AUTORIZO as providências para a implantação do abono de permanência previsto do art. 3º, §. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Em 13 de maio de 2004

Processo nº 1.00.000.003804/2004-47. Dr. FRANCISCO DE ARAUJO MACEDO FILHO. AUTORIZO as providências para a implantação do abono de permanência previsto do art. 2º, §. 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, a partir de 21 de março de 2004.

Processo nº 1.00.000.002538/2004-35. Dra. VERA MARIA NUNES MICHELS. AUTORIZO as providências para a implantação do abono de permanência previsto do art. 40, §. 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com o § 19, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, a partir de 30 de abril de 2004.

Processo nº 1.00.000.003792/2004-51. WALDECI VITORINO. AUTORIZO as providências para a implantação do abono de permanência previsto do art. 3º, §. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, a partir de 1º de janeiro de 2004

#### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 07 de maio de 2004.

Concedo, com fundamento no artigo 224, da Lei Complementar nº 75/93, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

MAT.		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIRO
		%	DATA	%	DATA	
938-5	Dr. LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO			1	24.06.02	15.03.2004
952-1	Dr. GUSTAVO NOGAMI			2	03.05.00	15.03.2004
921-1	Dr. RODRIGO DE GRANDIS			1	08.01.04	15.03.2004
919-9	Drª. LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA			1	03.07.03	15.03.2004
950-4	Dr. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA			10	29.11.97	15.03.2004

MAT.		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIRO
		%	DATA	%	DATA	
933-4	Drª. ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN			5	08.10.03	15.03.2004
926-6	Dr. ALEXANDRE MELZ NARDES			4	13.02.04	15.03.2004
879-6	Dr. CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	5	17.10.00	7	21.01.04	15.03.2004
884-2	Drª. DANIELA DE OLIVEIRA MENDES	4	29.12.01	6	30.12.03	15.03.2004
913-0	Dr. EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR	3	14.07.01	5	22.08.03	15.03.2004
927-0	Dr. FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	3	07.09.02	4	06.10.03	15.03.2004

MAT.		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIRO
		%	DATA	%	DATA	
888-5	Dr. RENATO SILVA DE OLIVEIRA	11	03.03.92	23	28.02.04	15.03.2004
928-8	Dr. TITO LIVIO SEABRA	2	06.05.95	10	03.05.03	15.03.2004
909-1	Dr. WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA			15	15.02.04	12.03.2004

#### AJUDA DE CUSTO

Processo nº 1.00.000.003422/2004-13. Dr. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Procurador da República. CONCEDO ao interessado, nomeado para o cargo de Procurador da República, da carreira do MPF, conforme a Portaria PGR nº 150, de 1º de abril de 2004, publicada no DOU de 02 subsequente, ajuda de custo correspondente a uma remuneração, cujo valor importa em R\$ 11.014,87 (onze mil quatorze reais e oitenta e sete centavos), em decorrência de sua lotação na Procuradoria da República no Estado do Amapá, observando que de acordo com o interessado, o deslocamento de seus dependentes será efetivado no final do mês de junho do corrente ano. AUTORIZO, ainda, quando forem requeridos, a complementação do pagamento da ajuda de custo, bem como de transporte de mobiliário, bagagens e

passagens aéreas para os dependentes do interessado, bem como passagem aérea para a empregada doméstica, Sra. Eliene Gomes da Silva, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeita ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

Processo nº 1.00.000.003358/2004-71. Dr. JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO, Procurador Regional da República. CONCEDO ao interessado promovido por merecimento na carreira do MPF, ao cargo de Procurador Regional da República, conforme a Portaria PGR nº 187, de 06 de abril de 2004, publicada no DOU de 07 subsequente, ajuda de custo correspondente a uma remuneração, cujo valor importa em R\$ 11.594,60 (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em decorrência da alteração de seu domicílio da cidade de Goiânia – GO para a

cidade de Porto Alegre - RS, observando que de acordo com o interessado, sua esposa o acompanhará para a nova sede. AUTORIZO, ainda, quando forem requeridos, a complementação do pagamento da ajuda de custo, bem como de transporte de mobiliário, bagagens e passagens aéreas para os dependentes, (Ana Carolina Ribeiro de Araújo e Gabriela Maria Ribeiro de Araújo – filhas menores de idade) do Dr. José Osterno Campos de Araújo, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeita ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

#### **APOSTILA**

Em 07 de maio de 2004.

Fica alterada a situação funcional da servidora FERANANDA MOREIRA D'OLIVEIRA, nomeada pela Portaria SG nº 674, de 15 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 16 seguinte, Seção 2, página 34, para exercer o cargo em comissão de Assessor, FC-05, de Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República da 5ª Região – (Recife), para constar, a partir de 30 de março de 2004, a designação para exercer a função comissionada de Assessor FC-05, na condição de servidor requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

#### **AUXÍLIO-MORADIA**

Processo nº 1.00.000.003160/2004-97. Dr. FELIPE BRETANHA SOUZA, Procurador da República. CONCEDO ao interessado, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 12 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00.

Processo nº 1.00.000.003604/2004-94. Dr. MARCELO DA MOTA, Procurador da República. CONCEDO ao interessado, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 15 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00.

Processo nº 1.00.000.002844/2004-71. Dr. RAFAEL BRUM MIRON, Procurador da República. CONCEDO ao interessado, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na Procuradoria da República no Município de Uruguaiana - RS, ou seja, 29 de março de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00.

Processo nº 1.00.000.002181/2004-95. Dra. MÔNICA CAMPOS DE RÉ, Procuradora Regional da República. CONCEDO à interessada, promovida, por

antiguidade, ao cargo de Procuradora Regional da República pela Portaria PGR nº 854, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 20 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00.

Processo nº 1.00.000.002801/2004-96. Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF, Procurador Regional da República. CONCEDO ao interessado, promovido, por antiguidade, ao cargo de Procurador Regional da República pela Portaria PGR nº 858, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 20 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00.

Processo nº 1.00.000.003442/2004-94. Dr. MOACIR MENDES SOUSA, Subprocurador-Geral da República. CONCEDO ao interessado, promovido, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral da República pela Portaria PGR nº 854, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 02 de fevereiro de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00.

Processo nº 1.00.000.002786/2004-86. Dr. SERGIO MONTEIRO MEDEIROS, Procurador Regional da República. CONCEDO ao interessado, promovido, por antiguidade, ao cargo de Procurador Regional da República pela Portaria PGR nº 860, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 15 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00.

Processo nº 1.00.000.002655/2004-07. Dra. MARCELA MORAES PEIXOTO, Procuradora Regional da República. CONCEDO à interessada, promovida, por antiguidade, ao cargo de Procuradora Regional da República pela Portaria PGR nº 832, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 20 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de abril de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00.

Processo nº 1.00.000.002179/2004-16. Dr. PAULO DE SOUZA QUEIROZ, Procurador Regional da Republica. CONCEDO ao interessado, promovido, por merecimento, ao cargo de Procurador Regional da República pela Portaria PGR nº 821, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 19 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.002178/2004-71. Dra. ANAIVA OBERST CORDOVIL, Procuradora Regional da Republica. CONCEDO à interessada, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 20 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.002838/2004-14. Dr. ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA, Procurador da Republica. CONCEDO ao interessado, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 15 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.003401/2004-06. Dr. MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA, Procurador Regional da Republica. CONCEDO ao interessado, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 25 de fevereiro de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.003015/2004-14. Dr. GILBERTO GUIMARÃES FERRAZ JÚNIOR, Procurador da Republica. CONCEDO ao interessado, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na Procuradoria da República no Estado de Roraima - RR ou seja, 12 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.003493/2004-16. Dr. JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO, Procurador Regional da Republica. CONCEDO ao interessado, promovido, por merecimento, ao cargo de Procurador Regional da República pela Portaria PGR nº 187, de 06 de abril de 2004, publicada no DOU de 07 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 03 de maio de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei

Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.002654/2004-54. Dr. CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA, Procurador Regional da Republica. CONCEDO ao interessado, promovido, por antigüidade, ao cargo de Procurador Regional da República pela Portaria PGR nº 834, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 20 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.002180/2004-41. Dr. JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI, Procurador Regional da Republica. CONCEDO ao interessado, promovido, por antigüidade, ao cargo de Procurador Regional da República pela Portaria PGR nº 842, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 20 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.002177/2004-27. Dra. SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, Procuradora Regional da Republica. CONCEDO à interessada, promovida, por antigüidade, ao cargo de Procuradora Regional da República pela Portaria PGR nº 844, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 15 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.001882/2004-15. Dr. MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO, Procurador Regional da Republica. CONCEDO ao interessado, promovido, por antigüidade, ao cargo de Procurador Regional da República pela Portaria PGR nº 853, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 20 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.001868/2004-11. Dr. PAULO FERNANDO CORRÊA, Procurador Regional da Republica. CONCEDO ao interessado, promovido, por antigüidade, ao cargo de Procurador Regional da República pela Portaria PGR

nº 841, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, ou seja, 20 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.003954/2004-11. Dr. RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA, Procurador da República. CONCEDO ao interessado, removido, a pedido pela Portaria PGR nº 60, de 26 de fevereiro de 2004, publicada no DOU de 27 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data do efetivo exercício na nova sede, Procuradoria da República no Município de Bagé – RS, ou seja, 15 de abril de 2004, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

Processo nº 1.00.000.000966/2003-42 – Dr. VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República. AUTORIZO, com fundamento no inciso IV, § 2º do art. 1º da Portaria PGR nº

465, de 19 de setembro de 1995, que regulamenta a concessão do auxílio-moradia aos membros do Ministério Público da União, a partir de 26 de abril de 2004, data do exercício na nova sede, a suspensão do pagamento do auxílio-moradia concedido ao interessado, removido, a pedido, da PRM/Foz do Iguaçu – PR para a PRM/Ilhéus – BA, pela Portaria PGR nº 60, de 26 de fevereiro de 2004, publicada no DOU Seção 2 de 27 subsequente.

Processo PGR nº 1.00.000.002428/2004-73 – Dra. MARIA EMILIA MORAES DE ARAÚJO, Procuradora Regional da República. CONCEDO à interessada, promovida, por merecimento, ao cargo de Procuradora Regional da República pela Portaria PGR nº 839, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 22 subsequente, auxílio-moradia, a contar da data de efetivo exercício na nova sede, ou seja 20 de abril de 2004 com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 07 de maio 2004.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado à Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas e/ou Fundações mantidas pela União Federal, pelo Membro do Ministério Público Federal abaixo relacionado, com validade para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, em consonância com a Decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, exaradas no Processo nº 08100.000616/88-05.

MEMBRO	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
DR. LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	Caixa Econômica Federal	25.06.01 a 15.07.02	386
DR. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUZA	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	03.12.87 a 03.03.96	3.014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado ao Banco Central do Brasil, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionado, com validade para todos os efeitos, de acordo com o artigo 100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com a Decisão do STF, de 29.08.96, publicada no DJ de 22.01.96.

MEMBROS	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
DR. ANA CAROLINA ALVES DE ARAÚJO ROMAN	Banco Central do Brasil	22.02.00 a 14.03.04	1.483
DR. CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	Banco Central do Brasil	04.07.02 a 14.03.04	620
DRª. DANIELA DE OLIVEIRA MENDES	Banco Central do Brasil	20.02.02 a 14.03.04	754

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de Serviço Público Federal, prestado pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para todos os efeitos, com fundamento no art.100, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90.

MEMBROS	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
DR. ALEXANDRE MELZ NARDES	Instituto Nacional do Seguro Social Ministério da Fazenda	15.02.00 a 30.07.00 31.07.00 a 14.03.04	167 1.323
DRª LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA	Justiça Federal de 1º Grau	04.07.02 a 14.03.04	620

MEMBROS	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
DR. RENATO SILVA DE OLIVEIRA	Ministério da Marinha	06.03.81 a 14.10.92	4.241
	Ministério da Fazenda	15.10.92 a 14.03.04	4.169
DR. WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA	Ministério da Defesa- Exército Brasileiro	03.02.89 a 22.07.02	4.902

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado no exercício da advocacia, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93.

MEMBRO	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
DRª. ANA CAROLINA ALVES DE ARAÚJO ROMAN	Estagiária – Advocacia	24.04.97 a 23.10.97	183
		02.02.98 a 15.12.98	317
DR. RODRIGO DE GRANDIS	Estagiário – Advocacia	19.08.97 a 15.12.98	484
DR. GUSTAVO NOGAMI	Estagiário – Advocacia	05.05.98 a 04.05.00	731

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, pelos Membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para Aposentadoria, Adicional por Tempo de Serviço e Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 224, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, em consonância com as Decisões do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, exaradas nos Processos nº 08100.002588/93-00 e nº 08100.001258/92-81.

MEMBROS	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
DR. EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	03.06.02 a 14.03.04	651
DR. FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	30.06.03 a 14.03.04	259
DR. JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	01.12.03 a 14.03.04	105
DR. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUZA	Prefeitura Municipal de Recife-PE	04.03.96 a 17.12.97	654
DR. RODRIGO DE GRANDIS	Ministério Público do Estado de São Paulo	12.09.03 a 14.03.04	185
DR. TITO LIVIO SEABRA	Ministério Público do Estado de São Paulo	07.07.95 a 14.03.04	3.174
DR. WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA	Governo do Distrito Federal	23.07.02 a 11.03.04	598

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, pelo Membro do Ministério Público Federal abaixo relacionado, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

MEMBRO	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
DR. LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	Banco Real S/A	22.01.92 a 18.09.95	1.336

**LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

Em 07 de maio de 2004.

Em 03 de maio de 2004.

Processo nº 1.00.000.0007157/2002-81. VALESCA BARRETO, Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Município de Itajaí/SC. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Município de Jaragua do Sul.

Processo nº 1.00.000.002868/2004-21. MARILIA DOURADO GENTIL JACOBINA, Analista Administrativo, lotada na Procuradoria da República no Estado de Sergipe. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria Geral da República a partir de 05 de julho de 2004.

Em 13 de maio de 2004.

Processo nº 1.29.000.00508/2004-76. CLAITON RENATO MACEDO MARQUES, Analista Processual, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria Regional da República da 4ª Região/RS.

Em 13 de maio de 2004.

Processo nº 1.00.000.000351/2004-05. JOSÉ ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA, Técnico de Apoio Especializado, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Jaú/SP.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Secretário-Geral

#### **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 07, de 04 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e conforme o contido no art. 13, da portaria PGR nº 107, de 06 de março de 2003 e, tendo em vista que o nome do servidor não constou das portarias de promoção funcional de 2001 e 2003, e considerando o enquadramento ocorrido em 26 de agosto de 2002, resolve:

Conceder Promoção Funcional ao servidor EDVAL ALVES DE CARVALHO, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, com efeitos financeiros abaixo especificado:

da classe C padrão 23, para a classe C padrão 24, a partir de 19 de novembro de 2001;

da classe C padrão 14, para a classe C padrão 15, a partir de 19 de novembro de 2002.

Considerar o enquadramento concedido pela portaria SG nº 508, de 26 de agosto de 2002, na classe C, padrão 14, a partir de 1º de junho de 2002.

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Em 30 de abril de 2004.

Processo nº 100.000.000173/99-61. RUBY RONALDO DE QUADROS, Analista Administrativo, código AN-103.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01.08.67 a 19.02.71, com

1.299 dias de serviço, e ao Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, no período de 24.05.71 a 02.07.71, com 040 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, em consonância com a Decisão TCU nº 187/95 – 1ª Câmara, publicada no DOU de 14.08.95).

Em 03 de maio de 2004.

Processo nº 1.00.000.003341/2004-13. MARCO ANTONIO BARTO REIS, Técnico Administrativo, código TC-201.00.AVERBE-SE o tempo de serviço militar prestado ao Ministério de Aeronáutica, no período de 02.03.97 a 19.06.01, com 1.568 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (art. 100, da Lei nº 8.112/90).

#### **AUXÍLIO-FUNERAL**

Em 11 de maio de 2004

Processo nº 1.00.000.003689/2004-19. ANANIAS CANDIDO DO NASCIMENTO. CONCEDO ao interessado indenização do Auxílio Funeral, no valor de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais), correspondente as despesas realizadas para o sepultamento do servidor inativo JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO, falecido no dia 22 de abril de 2004.

#### **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Em 12 de maio de 2004.

Processo nº 1.00.000.003821/2004-84. GÉLSON JORGE DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo. CONCEDO ao servidor em referencia, licença para tratar de interesses particulares na forma do artigo 91, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001, pelo período de 20 a 21/05/2004.

#### **QUINTOS**

Em 03 de maio de 2004.

Conceda-se os décimos na forma da Lei nº 8.911/94, Lei nº 9.527/97, Lei nº 9.624, de 02/04/98 e despacho PGR publicado no BS nº 11, da 1ª quinzena de junho /2000, com efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 1994, observando a prescrição quinquenal nos termos do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, combinado com o artigo 110 da Lei nº 8.112/90.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 03 de maio de 2004.

Reconheço a dívida de que trata no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao pagamento de treinamento da servidora CLAUDIA REIS BRAGA, no ano de 2003, pela dotação de Despesa de Exercícios Anteriores, (33.90.92) e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, e IN/STN nº 10/91.

CELIO ACIOLY DE SOUZA  
Secretário de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE****JUNTA MÉDICA****RETIFICAÇÃO**

Em 05 de maio de 2004.

Retifique-se a Licença Médica da Sra. VIRGINIA PRADO SOARES, matrícula 616, publicada no BS nº 07 da 1ª quinzena de abril de 2004: Onde se lê: 06/02/2004 a 26/04/2004; Leia-se: 06/02/2004 a 12/04/2004.

**ATA MÉDICA**

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente

Mat	Nome	Ata Nº	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
5315	ADELINO SOARES DE BRITO FILHO	449	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-04-2004 a 22-04-2004
396	MARIA DAS MERCES DE CASTRO GORDILHO ARAS	455	222/I	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	1	05-05-2004 a 05-05-2004
4205	SANDRA MARCIA PIRES	456	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	31-03-2004 a 03-04-2004
6679	ADRIANA VALERIA COSTA LOPES	457	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	29-03-2004 a 29-03-2004
4909	VIVIANI GUSTAVO DE SOUZA	458	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8	30-03-2004 a 06-04-2004
3668	ADRIANA SANCHEZ RICCI TAMEGA	459	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	22-03-2004 a 23-03-2004
5063	MARCELA DELLAPIAZZA AFONSO BACCO	460	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	08-03-2004 a 08-03-2004
8873	MARIA CAROLINA GODOI WIK	461	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02-03-2004 a 02-03-2004
6069	SONIA MARIA PERINI BORACINI	462	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	29-03-2004 a 30-03-2004
5482	DELVA DE ASSIS MARQUES	463	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	15-03-2004 a 15-03-2004
4726	ELAINE MARIA FERREIRA LIRA	464	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-04-2004 a 19-04-2004
4890	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	466	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	11-03-2004 a 12-03-2004
3824	LADISLAU PORTO LARROYD	467	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	10-03-2004 a 12-03-2004
3824	LADISLAU PORTO LARROYD	468	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	24-03-2004 a 26-03-2004
3765	WANESKA CARDOSO DE SCHUELER	469	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	24-03-2004 a 24-03-2004
4153	CIDOCHA MARIA DA ROCHA	470	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	13-04-2004 a 15-04-2004

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat	Nome	Ata Nº	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
4186	WEBERT DE ALMEIDA LEITE	447	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	60	12-04-2004 a 10-06-2004
3545	IOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	448	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	15-04-2004 a 29-04-2004
5315	ADELINO SOARES DE BRITO FILHO	451	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	28-04-2004 a 28-04-2004
5051	CARLA ALICIA SANTOS ECHAVARRIA	452	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	26	19-04-2004 a 14-05-2004
4867	IZAR ABRELINA B. RIBEIRO DA SILVA	453	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	31-03-2004 a 31-03-2004
3529	CARLOS HENRIQUE G. DA CRUZ JUNIOR	465	202/204	TECNICO DE INFORMATICA	3	18-04-2004 a 20-04-2004

**ATESTADO MÉDICO**

Homologo os afastamento dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente

Mat	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
7285	ALDENIERE JACOME COSTA	PGR		202/203	3	26/04/04 - 28/04/04
7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	PGR		202/203	5	19/04/04 - 23/04/04
7292	ELIANI MARIA DE CARVALHO	PGR		202/203	3	14/04/04 - 16/04/04
4547	JULIETA MARTINS DOS SANTOS	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	28/04/04 - 30/04/04
4547	JULIETA MARTINS DOS SANTOS	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	26/04/04 - 27/04/04
5038	ROSANIA ALVES DE OLIVEIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/04/04 - 20/04/04
6129	EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/04/04 - 27/04/04
247	EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	7	19/04/04 - 25/04/04
4282	CLARINDO LIMA DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	22/04/04 - 22/04/04
6453	SILAS SANTOS ALVES	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	10	22/04/04 - 01/05/04
3836	MAISE DOS SANTOS LIMA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	19/04/04 - 16/08/04
5327	RITA DE CASSIA CARVALHO SANTOS	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	20/04/04 - 22/04/04
8692	JOSE AIRTON GOMES	PR-CE		202/203	10	12/01/04 - 21/01/04

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
5282	FRANK STEFAN ARAUJO DE ALENCAR	PR-CE	ANALISTA DE INFORMÁTICA	202/203	1	30/12/03 - 30/12/03
6159	KARLA ADRIANA SEVERINO G GREGER	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	112	28/04/04 - 17/08/04
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	PR-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	97/1	1	17/03/04 - 17/03/04
4167	JULIA MARIA CANDIDA DA SILVA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	10/03/04 - 19/03/04
4023	GILCELIA MARIA BRITO ARAUJO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	22/03/04 - 26/03/04
5904	BEATRIZ HELENA PEIXOTO R. RODRIGUES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/03/04 - 22/03/04
6635	ROSANA BAZZO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/04 - 19/03/04
8012	PATRICIA PEREIRA DA ROCHA PONTES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/03/04 - 24/03/04
9702	ANA PAULA OLIVEIRA COELHO DE QUEIROZ	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/03/04 - 24/03/04
6225	VANIA CHAGAS FLORIM	PR-RJ	ANALISTA DE INFORMÁTICA	202/203	2	22/03/04 - 23/03/04
6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	22/03/04 - 23/03/04
7854	LUCIANA DE OLIVEIRA OBEID	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	15/03/04 - 15/03/04
813	SOLANGE MARIA BRAGA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	15	22/03/04 - 05/04/04
2838	CARMEN DA SILVA	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	7	10/03/04 - 16/03/04
8836	MICHELINE GARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	25/03/04 - 26/03/04
8838	VERA LUCIA KULKAMP PEREIRA	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	24/03/04 - 02/04/04
8967	ALESSANDRO POMBO DOS SANTOS	PR-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/03/04 - 12/03/04
2684	MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	03/12/03 - 01/01/04
8433	ARLETE PERERO PREVITALI	PR-SP		202/203	1	17/03/04 - 17/03/04
2699	LUIS EDUARDO ANTIORIO	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	30/03/04 - 02/04/04
2699	LUIS EDUARDO ANTIORIO	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	19/03/04 - 19/03/04
6204	SILVIO JORGETO	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	97/1	1	17/03/04 - 17/03/04
6263	CELSO BORBA DE CARVALHO	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	25/03/04 - 26/03/04
6342	RENATO PARRODE DE GODOY	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	04/03/04 - 04/03/04
6342	RENATO PARRODE DE GODOY	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	18/03/04 - 18/03/04
6342	RENATO PARRODE DE GODOY	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	17/03/04 - 17/03/04
6342	RENATO PARRODE DE GODOY	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	12/03/04 - 12/03/04
6342	RENATO PARRODE DE GODOY	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	03/03/04 - 03/03/04
6612	MILTON JOAO DE CASTRO	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	97/1	1	05/03/04 - 05/03/04
5574	GILVANN CARLOS FERREIRA	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	24/03/04 - 24/03/04
5530	ROBERTO COSTA SENA	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	18/03/04 - 19/03/04
2934	GILBERTO IGNOWSKI PINTO DA SILVA	PR-SP	TECNICO DE INFORMÁTICA	202/203	1	10/03/04 - 10/03/04
6107	ADRIANA SHIMABUKURO KUROKAWA	PR-SP	TECNICO DE INFORMÁTICA	202/203	1	23/03/04 - 23/03/04
5937	ERICO ROMAO DA SILVA	PR-SP	TECNICO DE INFORMÁTICA	202/203	15	01/03/04 - 15/03/04
5576	ALEXANDRE YURIYA URAUE	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/03/04 - 10/03/04
5562	MABEL CABRAL	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/04 - 23/03/04
5224	RAQUEL MATSUBAYASHI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/03/04 - 12/03/04
5224	RAQUEL MATSUBAYASHI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/03/04 - 09/03/04
4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/03/04 - 19/03/04
4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/03/04 - 10/03/04
4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/03/04 - 08/03/04
2492	ROGERIO MINGUETO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/04 - 19/03/04
2492	ROGERIO MINGUETO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/03/04 - 05/03/04
2353	SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	18/03/04 - 27/03/04
4319	MARIA FERREIRA FELIX DOS SANTOS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/03/04 - 22/03/04
4319	MARIA FERREIRA FELIX DOS SANTOS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/03/04 - 20/03/04
3514	FRANCISCO ERIBERTO OTAVIANO ALVES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/03/04 - 29/03/04
3453	MARIA LUIZA VOLKMER M. SANTANA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/04 - 26/03/04
6153	MARIA SYLVIA CARDEAL LOUZADA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/03/04 - 10/03/04
6265	JOELY MARIA DE CASTRO SADECK GARCIA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/03/04 - 31/03/04
5559	RITA DE CASSIA GENTIL	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/03/04 - 05/03/04
6205	NEIDE ROMEIRO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	16/03/04 - 19/03/04
7922	DANIEL BERNARDO DE JESUS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/03/04 - 01/03/04
7922	DANIEL BERNARDO DE JESUS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	22/03/04 - 05/04/04
7922	DANIEL BERNARDO DE JESUS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/04 - 19/03/04
7949	MARILEIA BAFFI ROSADA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/04 - 19/03/04
7951	PAULO CESAR SILVA PASSINI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/04 - 19/03/04
7952	MARIA CAROLINA ALMEIDA PIRES DE MELLO DOIN	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/03/04 - 30/03/04
8779	MARIA TOTI COGGO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	01/03/04 - 05/03/04
8997	MARCELO LELIS DE AGUIAR	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/03/04 - 16/03/04
8997	MARCELO LELIS DE AGUIAR	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/04 - 26/03/04
9721	FLAVIO DE PAULA MACHUCO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	31/03/04 - 09/04/04
9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/03/04 - 03/03/04
9902	FERNANDO TONIDANDEL BORINI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/03/04 - 03/03/04
10024	ALESSANDRA MARIA BOSCO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	12/03/04 - 26/03/04
10024	ALESSANDRA MARIA BOSCO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/03/04 - 10/03/04
3821	SHEILA BRITTO FERNANDES	PR-SP	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	25/03/04 - 25/03/04
2384	JULIO CESAR RAMOS JACINTHO	PR-SP	ANALISTA DE INFORMÁTICA	202/203	2	24/03/04 - 25/03/04
5832	GABRIELA MAYATO DE FREITAS	PR-SP	ANALISTA DE INFORMÁTICA	202/203	1	26/03/04 - 26/03/04
5495	HELICIO LUIZ FUZIZY	PR-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/03/04 - 16/03/04
5945	MAURO EDUARDO PEGOLO JUNIOR	PR-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/03/04 - 09/03/04
6746	ROSANA RIBEIRO PIFFER	PR-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/04 - 23/03/04
5198	ANTONIO JOAO DA CRUZ PAIAO	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	1	15/03/04 - 15/03/04
5198	ANTONIO JOAO DA CRUZ PAIAO	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	1	08/03/04 - 08/03/04

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
5198	ANTONIO JOAO DA CRUZ PAIAO	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	2	03/03/04 - 04/03/04
5115	AVELINO MARQUES DA SILVA	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	2	29/03/04 - 30/03/04
5115	AVELINO MARQUES DA SILVA	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	4	17/03/04 - 20/03/04
5115	AVELINO MARQUES DA SILVA	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	1	01/03/04 - 01/03/04
3934	PRISCILA BONILHA CARDOSO	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	17/03/04 - 18/03/04
3934	PRISCILA BONILHA CARDOSO	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	13/03/04 - 15/03/04
3272	MARCIO PETRONIO RIMOLI	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/03/04 - 17/03/04
6570	LUIZA ANDREA GASPAR LOURENCO	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	12	15/03/04 - 26/03/04
6856	ANA LUIZA MATOSO CURI BEHR	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	19/03/04 - 19/03/04
6940	FERNANDO TADEU CABRAL TEIXEIRA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	97/1	1	29/03/04 - 29/03/04
6981	MARSELHA BORTOLAN CARAM	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	97/1	1	29/03/04 - 29/03/04
3701	EDNEIA MARIA PEDON DE OLIVEIRA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	04/03/04 - 05/03/04
9662	MARINA MATUSITA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/03/04 - 10/03/04
10023	REGIANE DELCELO	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/03/04 - 31/03/04
4657	LUCIANE CAON BRAGAGLIA	PRR4º	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	01/03/04 - 02/03/04
4803	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA FONSECA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	19/04/04 - 23/04/04
10055	DANIEL FRANSOSI	PR-MT	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	24/03/04 - 25/03/04
5724	RONIER PINHEIRO SOARES	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	23/03/04 - 27/03/04
8965	MARIA EMILIA CORREA VIANA	PR-MT	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA	202/203	3	24/03/04 - 26/03/04
4514	ISA MARIA FEITOZA DE PAULA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	13/04/04 - 16/04/04

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JUNIOR  
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA  
1º Titular

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO  
2º Titular

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
1216	JORGE NISHINO	Tecnico Administrativo	Auxiliar Procuradora-Chefe da PR/SP, em reunião com Procuradores da República lotados na PRM/Ribeirão Preto. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Ribeirão Preto-São Paulo. MTU: Veículo oficial. SDP de 22/04/04, anexa.	19/04/04 a 19/04/04	0.50	51,55
1236	GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 22/04/2004, anexa.	29/04/04 a 29/04/04	0.50	164,31
1278	ALZEMIR CEZAR DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Buscar viatura oficial na PR/SP para ser utilizada na PRM/Araraquara. Proponente: PR/SP. Trecho: Araraquara-São Paulo-Araraquara. MTU: Ônibus/Veículo oficial(retorno). SDP de 27/04/2004, anexa.	28/04/04 a 28/04/04	0.50	40,55
1280	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir engenheiro Décio O.Almeida que realizará trabalhos na PRM/Bauru e vistoriar imóveis visando a instalação da PRM/Jaú. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Bauru-Jaú-São Paulo. MTU: Veículo oficial. SDP de 27/04/2004, anexa.	05/05/04 a 06/05/04	1.50	189,09
1281	SERGIO PEREIRA FREITAS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. José Ricardo Meirelles, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas. MTU: Veículo oficial. SDP de 27/04/2004, anexa.	13/04/04 a 16/04/04	1.00	81,09
1282	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos judiciais entre PRM/São José dos Campos e a Justiça Federal em Guaratinguetá. Proponente: PR/SP. Trecho: Taubaté-São José dos Campos-Guaratinguetá-Taubaté. MTU: Veículo oficial. SDP de 27/04/2004, anexa.	26/04/04 a 26/04/04	0.50	40,55
1283	ARLEI JOSE STRACK	Tecnico de Informatica	Efetuar serviços de informática nas PRM's de Santa Maria e Santa Cruz do Sul. Proponente: PR/RS. Trecho: Porto Alegre-Santa Maria-Santa Cruz do Sul-Porto Alegre. MTU: Veículo oficial. SDP de 27/04/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	337,64
1284	ANA MARIA ALBINO BORGES DE MEDEIROS	Tecnico Administrativo	Efetuar conferência e emplacamento de diversos bens patrimoniais nas PRM's de Pelotas e Rio Grande. Proponente: PR/RS. Trecho: Porto Alegre-Pelotas-Rio Grande-Porto Alegre. MTU: ônibus e veículo oficial. SDP de 27/04/2004, anexa.	03/05/04 a 06/05/04	3.50	486,18
1285	EDUARDO LUZ DE ALENCAR ROCHA	Analista Administrativo	Participar da primeira reunião de trabalho da PR/PE com coordenadores e chefes de setores da PR/PE. Proponente: PR/PE. Trecho: Petrolina-Recife-Petrolina. MTU: Avião de carreira. SDP de 27/04/2004, anexa.	28/04/04 a 30/04/04	2.50	392,64

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
1286	SERGIO GARCIA ALVARES	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar bens dos Procuradores da República que foram promovidos e terão exercício na PRR/3ª Região. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-São Paulo-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 27/04/2004, anexa.	28/04/04 a 29/04/04	1.50	189,09
1287	FRANCISCO COSME NERIS DE MELO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte ao município de Caicó-RN, a serviço do MPF visando montagem de plano relacionado ao Projeto Fome Zero. Trecho: Natal-Caicó-Natal. MTU: Veículo oficial. SDP de 28/04/04, anexa.	29/04/04 a 30/04/04	1.50	189,09
1288	GRACO AURÉLIO CÂMARA DE MELO VIANA	Colaborador Eventual Nível Superior	Efetuar montagem de plano de aquisição relacionado ao Projeto Fome Zero de interesse do MPF, no município de Caicó-RN. Proponente: PR/RN. Trecho: Natal-Caicó-Natal. MTU: Veículo oficial. SDP de 28/04/2004, anexa.	29/04/04 a 30/04/04	1.50	219,5
1289	SERGIO PEREIRA FREITAS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Paulo R.G. de Carvalho em viagem oficial de trabalho. Trecho: Campinas-são João da Boa Vista-Campinas-SP. SDP de 28/04/2004, anexa.	27/04/04 a 27/04/04	0.50	40,55
1290	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Charles S.M. Pessoa em viagem oficial de trabalho. Trecho: Dourados-Campo Grande-Dourados-MS. SDP de 28/04/2004, anexa.	30/04/04 a 30/04/04	0.50	40,55
1291	RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS	Subprocurador-Geral da Republica	Realizar análise prial e de estrutura da PR/SP e PRR-3ª Região. Trecho: Brasília/São Paulo-SP/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 28/04/2004, anexa.	03/05/04 a 04/05/04	1.50	569,29
1292	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	Procurador da Republica	Realizar audiência pública na terra indígena Xacriabá no interesse de instrução do PAC nº 08112.001087/98-09 e Outros. Trecho: Belo Horizonte-Montes Claros-São João das Missões-Montes Claros-BHZ-MG. MTU: avião e veículo oficial. SDP de 28/04/04, anexa.	29/04/04 a 01/05/04	2.50	873,89
1294	FABRICIO CARRER	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Jaú-Assis-Jaú-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 28/04/2004, anexa.	29/04/04 a 29/04/04	0.50	164,31
1295	FABRICIO CARRER	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Jaú-Ourinhos-Jaú-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 28/04/2004, anexa.	04/05/04 a 04/05/04	0.50	164,31
1296	PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 28/04/2004, anexa.	27/04/04 a 27/04/04	0.50	164,31
1297	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República e demais Procuradores lotados no Estado-MS. Trecho: Dourados-Campo Grande-Dourados-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 28/04/2004, anexa.	30/04/04 a 30/04/04	0.50	164,31
1298	ALEXANDRE SCHNEIDER	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Bento Gonçalves-Santana do Livramento-Bento Gonçalves-RS. MTU: ônibus. SDP de 28/04/2004, anexa.	09/05/04 a 14/05/04	5.50	1912,09
1299	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Porto Alegre-Rio Grande-P. Alegre-RS. MTU: veículo oficial e ônibus. SDP de 28/04/2004, anexa.	05/05/04 a 08/05/04	3.50	1219,96
1300	LUIZ CARLOS WEBER	Procurador da Republica	Participar do Seminário sobre o SUS, a fim de abordar o tema "Os Caminhos Possíveis para o Fortalecimento e a Garantia ds Deliberações do Controle Social do SUS". Trecho: Porto Alegre-Passo Fundo-P. Alegre-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 28/04/04, anexa.	05/05/04 a 05/05/04	0.50	164,31
1301	JOAO AKIRA OMOTO	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Londrina-Florianópolis-Londrina-PR. MTU: veículo próprio e avião de carreira. SDP de 28/04/2004, anexa.	02/05/04 a 31/05/04	29.50	10357,3
1302	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Curitiba-Ponta Grossa-Curitiba-PR. MTU: veículo próprio. SDP de 28/04/2004, anexa.	26/04/04 a 30/04/04	4.50	1548,57
1303	APOLINARIO RAMOS JUNIOR	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Mário Ferreira, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/PR. Trecho: Londrina-Campo Mourão-Londrina. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	17/04/04 a 17/04/04	0.50	58
1304	ANDRE LUIZ ALVES LINO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Eduardo Morato Fonseca, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/MG. Trecho: Belo Horizonte-São João Del Rei-Belo Horizonte. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	30/03/04 a 31/03/04	1.50	189,09
1305	GABRIEL SCHIMMELPFENNIG LOPES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RS. Trecho: Bento Gonçalves-Porto Alegre-Bento Gonçalves. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	29/04/04 a 29/04/04	0.50	40,55

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
1306	PAULO RICARDO MACHADO OTERO	Tecnico Administrativo	Conduzir Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RS. Trecho: Passo Fundo-Chapec6-Passo Fundo. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	26/04/04 a 26/04/04	0.50	51,55
1307	SANDRO COSTA DOMINGUES	Tecnico Administrativo	Conduzir Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RS. Trecho: Bento Gonçalves-Santo Angelo-Bento Gonçalves. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	19/04/04 a 20/04/04	1.50	189,09
1308	ROBERTO MEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RS. Trecho: Santo Angelo-Passo Fundo-Santo Angelo. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	24/04/04 a 24/04/04	0.50	58
1310	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. José Augusto Simões Vagos, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Nova Friburgo-Rio de Janeiro-Nova Friburgo. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	26/04/04 a 26/04/04	0.50	40,55
1311	GUILHERME SERGIO DANTAS DE VASCONCELOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. José Augusto Simões Vagos, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Nova Friburgo-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	29/04/04 a 29/04/04	0.50	40,55
1312	MARCOS SIMOES DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Hélder Magno da Silva, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Macaé-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	20/04/04 a 20/04/04	0.50	40,55
1313	RICARDO JORGE VALENTE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradora da República, Dra. Cíntia Melo Damasceno, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Nova Friburgo-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	19/04/04 a 19/04/04	0.50	40,55
1314	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradora da República, Dra. Cíntia Melo Damasceno, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Nova Friburgo-Rio de Janeiro-Nova Friburgo. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	20/04/04 a 20/04/04	0.50	40,55
1315	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradora da República, Dra. Cíntia Melo Damasceno, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Nova Friburgo-Rio de Janeiro. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	22/04/04 a 22/04/04	0.50	40,55
1316	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procuradora da República, Dra. Cíntia Melo Damasceno, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Nova Friburgo-Rio de Janeiro-Nova Friburgo. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	23/04/04 a 23/04/04	0.50	40,55
1317	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir Procurador da República, Dr. Charles Stevan, em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/MS. Trecho: Dourados-Campo Grande-Dourados. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	13/04/04 a 14/04/04	1.50	189,09
1318	ADERLEI JOSE FIGUEIRA	Tecnico de Informatica	Efetuar montagem de computadores na PRM/Joaçaba. Proponente: PR/SC. Trecho: Chapec6-Joaçaba-Chapec6. MTU: Veículo próprio. SDP de 29/04/2004, anexa.	06/05/04 a 06/05/04	0.50	40,55
1319	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos judiciais da PRM/Marfília à Justiça Federal no município de Assis. Proponente: PR/SP. Trecho: Marfília-Assis-Marfília. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	27/04/04 a 27/04/04	0.50	40,55
1320	MARIO ALBERTO DA SILVA FILHO	Tecnico de Apoio Especializado	Dirigir-se ao município de Cachoeiro de Itapemirim para dar continuidade ao processo de instalação do PRM local. Proponente: PR/ES. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	27/04/04 a 27/04/04	0.50	40,55
1321	HAROLDO VELOSO DE OLIVEIRA		Atuar como assistente técnico do MPF em vistoria no imóvel denominado "Fazendo Bom Jardim", conforme procedimento administrativo nº 08108.002289/97-20. Proponente: PR/GO. Trecho: Goiânia-Bom Jardim-Goiânia. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	03/05/04 a 07/05/04	4.50	634,73
1322	HELIO SANTOS SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir assistente técnico Haroldo V. de Oliveira do MPF em vistoria no imóvel denominado "Fazendo Bom Jardim", conforme procedimento administrativo nº 08108.002289/97-20. Trecho: Goiânia-Bom Jardim-Goiânia. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/04, anexa.	03/05/04 a 07/05/04	4.50	634,73

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
1323	CARLOS LIMA CASTRO	Analista Processual	Participar de reunião na PR/RJ, relativa ao procedimento SOTC nº 1.30.10.000177/2000-23, junto com membros do MPF e MPE. Proponente: PR/RJ. Trecho: Volta Redonda-Rio de Janeiro-Volta Redonda. MTU: Veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	03/05/04 a 03/05/04	0.50	51,55
1324	REGINA FATIMA FONTELES CABRAL	Analista de Arquitetura	Participar do processo licitatório referente a obra da nova sede da PRR/4ª Região. Proponente: PR/RS. Trecho: Brasília-Porto Alegre-Brasília. MTU: Avião de carreira. SDP de 29/04/2004, anexa.	26/04/04 a 29/04/04	3.50	563,18
1325	ADILSON MARIANO DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos judiciais com manifestação do MPF, para a Justiça Federal no município de Marília. Proponente: PR/SP. Trecho: Bauru-Marília-Bauru. MTU: Veículo oficial. SDP de 30/04/2004, anexa.	29/04/04 a 29/04/04	0.50	40,55
1326	RONALDO PEREIRA SOUZA	Tecnico Administrativo	Instalar sistema operacional, anti-vírus corporativo nas estações, solucionar problemas de e-mail e outros serviços de informática. Proponente: PR/MS. Trecho: Campo Grande-Três Lagoas-Campo Grande. MTU: Veículo oficial. SDP de 30/04/2004, anexa.	04/05/04 a 05/05/04	1.50	189,09
1327	SIDNEY HIDENORI AKAMINE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir técnico de informática Ronaldo P. Souza que realizará serviços na PRM/Três Lagoas. Proponente: PR/MS. Trecho: Campo Grande-Três Lagoas/MS-Campo Grande. MTU: Veículo oficial. SDP de 30/04/2004, anexa.	04/05/04 a 05/05/04	1.50	189,09
1328	DANIEL ARTUR SEELIG	Tecnico de Informatica	Instalar sistema operacional, anti-vírus corporativo nas estações, disco rígido e novo cliente novell e realizar outros serviços de informática. Trecho: P. Alegre-Rio Grande-Pelotas-P.Alegre-RS. MTU: Veículo próprio. SDP de 30/04/2004, anexa.	03/05/04 a 05/05/04	2.50	337,64
1329	ALTAMIRO DE LIMA CANEZ	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir técnico de informática Daniel A. Seelig que irá realizar serviços nas PRM's de Rio Grande e Pelotas. Trecho: Porto Alegre-Rio Grande-Pelotas-Porto Alegre. MTU: Veículo oficial. SDP de 30/04/2004, anexa.	03/05/04 a 05/05/04	2.50	337,64
1331	WILSON XIMENES LIMA	Tecnico Administrativo	Assessorar o Procurador-Geral da República em viagem oficial de trabalho. Proponente: Ch. Gab. PGR. Trecho: Brasília-São Paulo-Brasília. MTU: Avião de carreira. SDP de 30/04/2004, anexa.	03/05/04 a 04/05/04	1.50	601,09
1332	ROBERTO BAPTISTA		Assessorar o Procurador-Geral da República em viagem oficial de trabalho. Proponente: Ch. Gab. PGR. Trecho: Brasília-São Paulo-Brasília. MTU: Avião de carreira. SDP de 30/04/2004, anexa.	03/05/04 a 04/05/04	1.50	601,09
1333	LEANDRO VANDERLEI NASCIMENTO FLORES	Analista de Engenharia	Tratar de questões relativas à construção da nova sede da PRR/4ª Região. Proponente: PR/RS. Trecho: Porto Alegre/Brasília-DF/Porto Alegre-RS. MTU: Avião de carreira. SDP de 30/04/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	392,64
1334	PAULO ROGERIO BARROS DE CAMPOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Rodrigo F.L. de Figueiredo em viagem oficial de trabalho. Trecho: São Paulo-Guaratinguetá-S. Paulo-SP. SDP de 29/04/04, anexa.	04/05/04 a 05/05/04	1.00	81,09
1335	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, os Drs. Jefferson A. Dias e Célio V. da Silva em viagem oficial de trabalho. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. SDPs de 29 e 30/04/04, anexas.	30/04/04 a 03/05/04	1.00	81,09
1336	JOSE NILSO DE LIRIO	Procurador da Republica	Verificar o andamento das obras que estão sendo realizadas na PRM local. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	27/04/04 a 27/04/04	0.50	164,31
1337	JEFFERSON APARECIDO DIAS	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 30/04/2004, anexa.	30/04/04 a 30/04/04	0.50	164,31
1338	RODRIGO RAMOS POERSON	Procurador da Republica	Atuar na Força-Tarefa que investiga o desvio de dinheiro público via CC5. Trecho: Rio de Janeiro/Curitiba-PR/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião de carreira e veículo próprio. SDP de 29/04/2004, anexa.	27/04/04 a 26/05/04	29.50	10339,84
1339	JORGE DE AZEREDO COUTINHO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Eduardo Santos de Oliveira em viagem oficial de trabalho. Trecho: Campos dos Goytacazes-Itaperuna-C. dos Goytacazes-RJ. SDP de 29/04/04, anexa.	28/04/04 a 28/04/04	0.50	40,55
1340	CINTIA MARIA DE ANDRADE	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual de Procuradores da República no Estado/PR. Trecho: Umuarama-Maringá-Curitiba-Umuarama-PR. MTU: veículo oficial e avião de carreira e veículo próprio. SDPs de 30/04 e 06/05/04, anexas.	06/05/04 a 08/05/04	2.50	873,89
1341	PEDRO PAULO REINALDIN	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual de Procuradores da República no Estado/PR. Trecho: Guarapuava-Curitiba-Guarapuava-PR MTU: veículo próprio. SDP de 30/04/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	856,44

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
1342	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCUA	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual de Procuradores da República no Estado/PR. Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-Foz do Iguaçu-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 30/04/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	856,44
1343	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual de Procuradores da República no Estado/PR. Trecho: Maringá-Curitiba-Maringá-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 30/04/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	856,44
1344	JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO	Procurador da Republica	Solucionar problemas administrativos na PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Uberlândia-Uberaba-Uberlândia-BHZ-MG. MTU: avião de carreira e veículo oficial. SDP de 30/04/2004, anexa.	02/05/04 a 04/05/04	2.50	873,89
1345	JANUARIO PALUDO	Procurador Regional da Republica	Participar da Força-Tarefa que atua na investigação do desvio de dinheiro público via CCS. Trecho: Porto Alegre/Curitiba-PR/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 29/04/2004, anexa.	03/05/04 a 28/05/04	25.50	9408,74
1346	MARIA VALESCA DE MESQUITA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Porto Alegre-Santa Maria-P. Alegre-RS. MTU: veículo próprio. SDP de 29/04/2004, anexa.	09/05/04 a 14/05/04	5.50	1912,09
1347	VLADIMIR BARROS ARAS	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2004/1237, anexa, em virtude da alteração do período de 28/04 a 07/05/2004 para 28/04 a 08/05/2004, conforme a SDP de 28/04/2004, anexa.	08/05/04 a 08/05/04	1.00	363,52
1348	VLADIMIR BARROS ARAS	Procurador da Republica	Continuar com os trabalhos na Força-Tarefa que atua na investigação de desvio de dinheiro público via CCS. Trecho: Salvador/Curitiba-PR/Salvador-BA. MTU: avião de carreira. SDP de 29/04/2004, anexa.	11/05/04 a 05/06/04	25.50	8938,12
1350	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO	Procurador da Republica	Participar de reunião na sede da PR/RJ, rel. ao Procedimento SOTC 1.30.10.000177/2000-23. Trecho: Volta Redonda-Rio de Janeiro-V. Redonda-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	03/05/04 a 03/05/04	0.50	164,31
1351	STEVEN SHUNITI ZWICKER	Procurador da Republica	Participar de reunião na PR/RJ, rel. ao Procedimento SOTC 1.30.10.000177/2000-23. Trecho: Volta Redonda-Rio de Janeiro-V. Redonda-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	03/05/04 a 03/05/04	0.50	164,31
1352	CELIO VIEIRA DA SILVA	Procurador da Republica	Participar dos trabalhos correicionais de abertura de Inspeção na Justiça Federal local. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 28/04/2004, anexa.	03/05/04 a 03/05/04	0.50	164,31
1353	RODRIGO FRAGA LEANDRO DE FIGUEIREDO	Procurador da Republica	Acompanhar os trabalhos correicionais na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Guaratinguetá-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	04/05/04 a 05/05/04	1.00	328,61
1354	CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES	Procurador da Republica	Instruir PA nº 1.27.000.000043/2003-47. Trecho: Teresina-Oeiras-Teresina-PI. MTU: veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	05/05/04 a 06/05/04	1.50	510,37
1355	JOSE CARDOSO LOPES	Procurador da Republica	Realizar diligências ref. ao PA 1.12.000.000142/2004-32, para apuração de indícios de trabalho escravo no Garimpo do Lourenço. Trecho: Macapá-Caloene-Macapá-AP. MTU: veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	10/05/04 a 12/05/04	2.50	856,44
1356	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. José C. Lopes em viagem oficial de trabalho. Trecho: Macapá-Caloene-Macapá-AP. SDP de 29/04/2004, anexa.	10/05/04 a 12/05/04	2.50	337,64
1357	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Porto Alegre-Rio Grande-P. Alegre-RS. MTU: ônibus e veículo oficial. SDP de 28/04/2004, anexa.	12/05/04 a 15/05/04	3.50	1219,96
1358	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Mário A.da Silva Filho em viagem oficial de trabalho. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDP de 29/04/2004, anexa.	27/04/04 a 27/04/04	0.50	40,55
1359	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE		Representar 4º CCR/MPF no Seminário de preservação e revitalização ferroviária, conforme Ofícios nºs. 310 e 360/2004-4ºCCR, anexos. Proponente: 4º CCR/MPF. Trecho: Belo Horizonte-São João Del Rey-Belo Horizonte. MTU: Outros. SDP de 03/04/2004, anexa.	07/05/04 a 08/05/04	1.50	206,55
1360	FABIO DE MIRANDA OLIVEIRA	Analista Pericial - Biologia	Representar o MPF na inspeção judicial referente a Ação Civil Pública nº 2003.5674-2. Proponente: PR/BA. Trecho: Salvador-Salinas da Margarida-Salvador. MTU: Veículo oficial. SDP de 03/05/2004, anexa.	06/05/04 a 07/05/04	1.50	222,09
1361	ALESSANDRO PIETRO FROES NERY	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir servidor Fábio M. Oliveira que participará, na condição de assistente, da inspeção judicial referente a Ação Civil Pública nº 2003.5674-2. Trecho: Salvador-Salinas da Margarida-Salvador. MTU: Veículo oficial. SDP de 03/05/04, anexa.	06/05/04 a 07/05/04	1.50	189,09

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
1362	EDUARDO FRANCO SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir material e servidor, Arlei José Strack, para fins de realizar serviços de informática nas PRM's de Santa Maria e Santa Cruz do Sul. Trecho: Porto Alegre-Santa Maria-Santa Cruz do Sul-P.Alegre-RS. MTU: Veículo oficial. SDP de 03/05/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	337,64
1363	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	Analista Pericial - Antropologia	Participar de reunião referente Representação Cível nº 1.34.012.000036/2004-52-Comunidades Indígenas. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Santos-São Paulo. MTU: Veículo oficial. SDP de 03/05/2004, anexa.	05/05/04 a 05/05/04	0.50	51,55
1364	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir servidor Francisco C.O. Reis para participar de reunião referente Representação Cível nº 1.34.012.000036/2004-52-Comunidades Indígenas. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Santos-São Paulo. MTU: Veículo oficial. SDP de 03/05/2004, anexa.	05/05/04 a 05/05/04	0.50	40,55
1365	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS		Participar de audiências na Justiça Federal em Joinville, referente processo impetrado pela PRM/Joinville, conforme Ofício nº 17/2004-SEC, anexo. Trecho: Florianópolis-Joinville-Florianópolis. MTU: Veículo oficial. SDP de 03/05/04, anexa.	05/05/04 a 13/05/04	3.00	444,18
1366	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir servidora para participar de audiências na Justiça Federal em Joinville, referente processo impetrado pela PRM/Joinville. Proponente: PR/SC. Trecho: Florianópolis-Joinville-Florianópolis. MTU: Veículo oficial. SDP de 03/05/2004.	05/05/04 a 13/05/04	3.00	378,18
1367	HAROLDO VELOSO DE OLIVEIRA		Atuar como assistente do MPF em perícia judicial de avaliação de valor de mercado e viabilidade técnico/econômica de imóvel. Proponente: PR/GO. Trecho: Goiânia-Araguapaz-Goiânia. MTU: Outros. SDP de 03/05/2004, anexa.	10/05/04 a 14/05/04	4.50	634,73
1368	AGENOR DE PADUA MELLO FILHO	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar equipamentos de informática e materiais de almoxarifado e pneus para utilização na PRM/Araçatuba. Proponente: PR/SP. Trecho: Araçatuba-Bauru-Araçatuba. MTU: Veículo oficial. SDP de 03/05/2004, anexa.	06/05/04 a 06/05/04	0.50	40,55
1369	ANTONIO MANOEL DE JESUS		Participar de reunião com Procurador-Chefe da PR/MT e Superintendente da Polícia Federal, para acerto de proteção pessoal de Procuradores, em situação de risco. Trecho: Brasília-Cuiabá-Bsb-DF. MTU: Avião de carreira. SDP de 04/05/2004, anexa	05/05/04 a 06/05/04	1.50	222,09
1370	JOSE ADRILES FARIA	Tecnico Administrativo	Participar de audiência no Tribunal de Contas da União, com o Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, referente construção do edifício-sede da PR/GO. Proponente: PR/GO. Trecho: Goiânia-Brasília-DF-Goiânia. MTU: Veículo oficial. SDP de 04/05/04, anexa.	04/05/04 a 04/05/04	0.50	54,55
1371	JOAQUIM MARQUES DE BARROS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir servidor José A. Faria ao TCU para tratar de assuntos referente a construção do edifício-sede da PR/GO. Proponente: PR/GO. Trecho: Goiânia-Brasília-DF-Goiânia-GO. MTU: Veículo oficial. SDP de 04/05/2004, anexa.	04/05/04 a 04/05/04	0.50	40,55
1373	MARIO FERREIRA LEITE	Procurador Regional da Republica	Participar do Encontro Estadual dos Procuradores da República lotados no Estado-PR. Trecho: Londrina-Curitiba-Londrina-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 04/05/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	904,29
1374	OSVALDO SOWEK JUNIOR	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual dos Procuradores da República lotados no Estado-PR. Trecho: Paranaguá-Curitiba-Paranaguá-PR. MTU: veículo próprio. SDP de 04/05/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	856,44
1375	CAMILA GHANTOUS	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual dos Procuradores da República lotados no Estado-PR. Trecho: Cascavel-Curitiba-PR/São Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 04/05/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	856,44
1376	JOSE MAURO LUIZAO	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual dos Procuradores da República lotados no Estado-PR. Trecho: Cascavel-Curitiba-Londrina-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 04/05/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	856,44
1377	NATALICIO CLARO DA SILVA	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual dos Procuradores da República lotados no Estado-PR. Trecho: Maringá-Curitiba-Maringá-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 04/05/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	856,44
1378	JORGE IRAJA LOURO SODRE	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual dos Procuradores da República lotados no Estado-PR. Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-F. do Iguaçu-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 04/05/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	856,44

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
1379	MARCELO DA MOTA	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual dos Procuradores da República lotados no Estado-PR. Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-F. do Iguaçu-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 04/05/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	856,44
1380	JOSE SOARES DE LIMA NETO	Procurador da Republica	Participar do Encontro Estadual dos Procuradores da República lotados no Estado-PR. Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-F. do Iguaçu-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 04/05/2004, anexa.	05/05/04 a 07/05/04	2.50	856,44
1381	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Participar de reunião mensal do Comitê Estadual Contra Tortura. Trecho: Joinville-Florianópolis-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 03/05/2004, anexa.	05/05/04 a 06/05/04	1.50	510,37
1382	CARLOS RENATO SILVA E SOUZA	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 03/05/2004, anexa.	04/05/04 a 04/05/04	0.50	164,31
1383	JOSE GILVAN DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Claudio V. Cristani em viagem oficial de trabalho. Trecho: Joinville-Florianópolis-Joinville-SC. SDP de 03/05/2004, anexa.	05/05/04 a 06/05/04	1.50	189,09
1384	ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Carlos R.S. e Souza em viagem oficial de trabalho. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. SDP de 03/05/2004, anexa.	04/05/04 a 04/05/04	0.50	40,55
1388	PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2004/1112, anexa, em virtude da alteração do período de 15 a 20/04/2004 para 15 a 24/04/2004, conforme a SDP de 04/05/2004, anexa.	21/04/04 a 24/04/04	4.00	1419,17
1424	RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS	Subprocurador-Geral da Republica	Realizar viagem oficial de trabalho. Trecho: Brasília/Rio de Janeiro-RJ/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 07/05/2004, anexa.	10/05/04 a 11/05/04	1.50	569,29
1425	ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA	Procurador da Republica	Realizar diligências necessárias à instrução do ICP nº 1.16.000.000210/2002-52. Trecho: Brasília/Goiania-GO/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 06/05/2004, anexa.	11/05/04 a 12/05/04	1.50	510,37
1426	WAGNER GONCALVES	Subprocurador-Geral da Republica	Cumprir decisão do Eg. Conselho Superior do MPF, tomada na 7ª Sessão Extraordinária. Trecho: Brasília/João Pessoa-PB/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 07/05/2004, anexa.	12/05/04 a 14/05/04	2.50	954,64
1428	MARCIO BARRA LIMA	Procurador da Republica	Continuar com os trabalhos da Força-Tarefa que atua nas investig. do desvio de dinheiro público via CC5. Trecho: Rio de Janeiro/Curitiba-PR/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião. SDP de 06/05/04, anexa. Foi deduzido desta PCD R\$709,59. cf. a PCD 2004/1427, anexa.	10/05/04 a 15/05/04	5.50	1912,09
1429	HAROLD HOPPE	Procurador da Republica	Participar de reuniões sobre questões indígenas. Trecho: Chapecó-Florianópolis-Chapecó-SC. MTU: avião de carreira. SDP de 07/05/2004, anexa.	10/05/04 a 11/05/04	1.50	510,37
1430	ROBSON MARTINS	Procurador da Republica	Continuar com os trabalhos da Força-Tarefa que atua nas investigações sobre desvio de dinheiro público fia CC-5. Trecho: Londrina-Curitiba-Londrina-PR. MTU: veículo próprio. SDP de 06/05/2004, anexa.	28/04/04 a 27/05/04	29.50	10339,84
1431	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal local, inclusive comparecendo às audiências designadas. Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-Ponta Grossa-Curitiba-F. do Iguaçu-PR. MTU: avião e v. oficial. SDP de 07/05/04, anexa.	10/05/04 a 15/05/04	5.50	1912,09
1432	HELDER MAGNO DA SILVA	Procurador da Republica	Participar de audiências na Vara da Justiça Federal local. Trecho: São Pedro D'Aldeia-Macaé-São Pedro D'Aldeia-RJ. MTU: veículo próprio. SDPs de 07/05/2004, anexas.	11/05/04 a 18/05/04	1.00	328,61
1433	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO	Procurador da Republica	Participar de reunião na Gerência da Caixa Econômica Federal, sobre o Processo nº 1.30.10.175/02-11, Conjunto Habitacional Vila Rica. Trecho: Volta Redonda-Rio de Janeiro-V. Redonda-RJ. MTU: veículo próprio. SDP de 07/05/2004, anexa.	06/05/04 a 06/05/04	0.50	164,31
1434	STEVEN SHUNTTI ZWICKER	Procurador da Republica	Participar de reunião na Gerência da Caixa Econômica Federal, sobre o Processo nº 1.30.10.175/02-11, Conjunto Habitacional Vila Rica. Trecho: Volta Redonda-Rio de Janeiro-V. Redonda-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 07/05/2004, anexa.	06/05/04 a 06/05/04	0.50	164,31
1435	PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Manaus-Tabatinga-Manaus-AM. MTU: avião de carreira. SDP de 06/05/2004, anexa.	10/05/04 a 15/05/04	5.50	1912,09
1436	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Uruguaiana-Santo Angelo-Uruguaiana-RS. MTU: veículo próprio. SDP de 29/04/2004, anexa.	18/05/04 a 21/05/04	3.50	1202,5
1437	MARIA VALESCA DE MESQUITA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Porto Alegre-Rio Grande-P. Alegre-RS. MTU: veículo próprio. SDP de 04/05/2004, anexa.	19/05/04 a 22/05/04	3.50	1219,96

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
1440	JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES	Procurador da Republica	Oficiar, como representante do MPF, na Justiça Federal local. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2004, anexa.	03/05/04 a 07/05/04	4.00	1366,81
1441	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Procurador da Republica	Participar da VII Reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena Interior Sul CONDISI-INSUL. Trecho: Blumenau-Florianópolis-Blumenau-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 07/05/2004, anexa.	11/05/04 a 11/05/04	0.50	164,31
1442	BLAL YASSINE DALLOUL	Procurador da Republica	Oficiar, como representante do MPF, na Justiça Federal local. Trecho: Campo Grande-Corumbá-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2004, anexa.	13/05/04 a 14/05/04	1.50	510,37
1443	CELIO VIEIRA DA SILVA	Procurador da Republica	Participar dos trabalhos correicionais de encerramento de Inspeção na Justiça Federal local. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 07/05/2004, anexa.	07/05/04 a 07/05/04	0.50	164,31
1444	GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO	Procurador Regional da Republica	Participar de evento sobre PA em trâmite no gabinete da Procuradora Gicelma. Trecho: Aracaju-Ribeirópolis-Aracaju-SE. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2004, anexa.	07/05/04 a 07/05/04	0.50	173,88
1445	PABLO COUTINHO BARRETO	Procurador da Republica	Participar de audiência na Vara da Justiça Federal local. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDP de 07/05/2004, anexa.	05/05/04 a 05/05/04	0.50	164,31

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 03 de maio de 2004.

Reconheço a dívida referente à despesa com aquisição dos materiais dos lote 02 e 03 do Pregão nº 57/03, (fls. 230 a 237), ocorrido no exercício de 2003, no valor total de R\$ 126.394,95 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa A Força Comercial e Serviços Ltda., nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN nº 10/91. Proc. 1.00.000.009742/2003-04.

Em 07 de maio de 2004.

Reconheço a dívida referente à despesa com aquisição de equipamentos de informática, no exercício de 2003, no valor total de R\$ 53.538,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais), em favor da empresa Policentro Tecnologia da Informação Ltda., nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN nº 10/91. Proc. 1.00.000.003460/2004-76.

Reconheço a dívida referente à despesa com aquisição de imagens de arquivo sobre a cidade de São Paulo de Potengi – RN, no exercício de 2003, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa Cabugitec Produções Ltda., nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN nº 10/91. Proc. 1.00.000.009239/2003-41.

Em 12 de maio de 2004.

Reconheço a dívida referente a serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, no mês de julho de 2003, no valor total de R\$ 1.973,62 (mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa Sphaera Turismo e Representações Ltda., nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN nº 10/91. Proc. 1.00.000.003372/2004-74.

Reconheço a dívida referente a serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, no

mês de setembro de 2003, no valor total de R\$ 266,55 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa Sphaera Turismo e Representações Ltda., nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN nº 10/91. Proc. 1.00.000.003370/2004-85.

Reconheço a dívida referente à despesa com aquisição de 10 jalecos para uso na SSIS, no exercício de 2003, no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), em favor da empresa Catarina Blazer Confecções Ltda., nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN nº 10/91. Proc. 1.00.000.009030/2003-87.

HUMBERTO DE CAMPOS COSTA  
Secretário de Administração/Ordenador de Despesas  
Substituto

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

#### SECRETARIA REGIONAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 14 de maio de 2004

Reconheço a Dívida no valor de R\$ 21.861,35 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), em favor da Empresa TELEBRASÍLIA - BRASIL TELECOM S/A, para cobertura de despesa com os serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local e na modalidade de longa distância nacional – intra-regional/região II, conforme documentação constante do Processo MPF/PRR 1ª Região nº 1.01.000.000297/2004-52, pela dotação consignada em Despesas de Exercícios Anteriores (339092), de conformidade com o estabelecido no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86, tendo em vista que os empenhos inscritos em restos a pagar foram cancelados

objetivando respeitar o limite de que trata o § 3º do art. 39, da Lei nº 10.525 – LDO, de 25 de julho de 2002.

DALMACIO JOSÉ DE SOUZA MADRUGA  
Secretário-Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 53 de 04 de maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 473, de 04 de julho de 2002, do Exmº. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão que ficará incumbida pelo recebimento de bens patrimoniais, materiais e serviços que não sejam objeto de comissões específicas, durante o exercício de 2004.

Presidente:

RODNEI JORGE BORGES RUBEM – MAT.

9780-2

Técnico Administrativo

Membros:

ANTÔNIO DINIZ CANADO – MAT. 7355-5

Assistente Financeiro

FRANCISCO DE ASSIS DE FARIAS – MAT.

7907-3

Técnico Administrativo

DIMITRI BUSCACIO GONÇALVES – MAT.

7908-1 E

Técnico Administrativo

SANDRO GOMES CAMILO – MAT. 3136-4

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo.

II - O Presidente será substituído pelo Chefe da Divisão de Apoio Administrativo nos seus impedimentos legais.

III – O Presidente poderá substituir qualquer um dos membros pelos mesmos motivos.

Portaria nº 57 de 06 de maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 473, de 04 de julho de 2002, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve:-

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do serviço de ascensoristas do Edifício desta PRR/2ª Região, Rua México, 158, objeto do contrato PRR/RJ/COADM Nº 06/2002, até o término da sua vigência.

Presidente:

ANDREAS WETZEL - MAT. 8870-6

Técnico Administrativo

Membros:

MARILENA MARTINS DA ROCHA - MAT.

2871-1

Técnico Administrativo

EVANA MARIA SANTIAGO ARAGÃO - MAT.

4467-9 E

Técnico Administrativo

SANDRO GOMES CAMILO - MAT. 3136-4

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo.

II - O Presidente será substituído pelo Chefe da Divisão de Apoio Administrativo nos seus impedimentos legais.

III - O Presidente poderá substituir qualquer um dos membros pelos mesmos motivos.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 39, de 14 de abril de 2003, publicada no BS/MPF nº 07 da 1ª quinzena de abril/2003.

ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA

Procurador-Chefe

**SECRETARIA REGIONAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 03 de maio de 2004.

Reconheço a dívida de que tratam os Processos nºs 1.02.000.000594/2004-61, 1.02.000.000595/2004-13, 1.02.000569/2004-87, 1.02.000537/2004-81 e 1.02.000.000538/2004-26 no valor total de R\$ 15.999,92 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em favor de MARCELO CORREA MANSO (02 processos), TERESA CRISTINA B. BRITO e UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (02 processos), respectivamente, referente a PAGAMENTO DE FATURAS, pela dotação de exercícios anteriores no período de DEZEMBRO/2002, JANEIRO, FEVEREIRO, MAIO, AGOSTO, OUTUBRO a DEZEMBRO/2003.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Andef – Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos. Valor: R\$2.738,64 Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea “b”, do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000633/2004-20. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Construtora Edil Ltda. Valor: R\$2.977,28 Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea “b”, do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000673/2004-71. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada:

Construtora Edil Ltda. Valor: R\$9.397,98 Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea “b”, do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000674/2004-16. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Construtora Edil Ltda. Valor: R\$1.879,60 Elemento de despesa: 339039. Fundamento legal: Art.22, § 2º, alínea “b”, do Decreto nº93.872/86. Processo: 1.02.000.000675/2004-61. Autorização: Drª Sônia Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional.

SONIA CASTRO LACERDA DE ALMEIDA  
Secretária Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 3ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria n.º 46, de 03 de maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

I – Elogiar a servidora ALZIMIRA ALÉSSIO SOARES CREPALDI, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Regional, até 16 de abril do corrente, pelo zelo, dedicação e comprometimento que sempre demonstrou no desempenho de suas funções junto à Procuradoria Regional da República da 3ª Região – São Paulo.

II – Determinar que seja feita anotação no prontuário da servidora.

JOSÉ LEONIDAS BELLEMDÉLIMA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 4ª REGIÃO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 12 de maio de 2004.

Reconheço a Dívida de que trata o valor de R\$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais) em nome de Engecenter Comercial e Prestadora de Serviços em Extintores Ltda. e outros, referente ao exercício de 2003, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (339092), e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 5ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 29, de 06 de maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 152 da Portaria PGR nº 358, de 02/06/1998, publicada no DOU de 09/06/1998, considerando a necessidade de efetivar-se processo seletivo para a continuidade do Programa de Estágio, na área de Biblioteconomia, nesta Procuradoria Regional da República – 5ª Região e visando adotar regras objetivas que garantam a ampla divulgação da seleção, bem como a igualdade de condições entre os candidatos, RESOLVE:

I. Abrir processo seletivo visando o preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio curricular na área de Biblioteconomia, de conformidade com o Convênio firmado com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

II. Aprovar o regulamento do processo seletivo nos termos do documento anexo.

III. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 30, de 12 de maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 152 da Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998, resolve:

Designar os Servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial, visando proceder levantamento dos materiais de consumo em desuso, com o objetivo de executar a baixa dos mesmos no almoxarifado desta Procuradoria Regional da República – 5ª Região.

**PRESIDENTE:**

MARCELO JOSÉ DE ANDRADE SANTANA,  
Técnico Administrativo, Código TC 20100;

**MEMBROS:**

JULIANA KARLA DE SOUZA BATISTA,  
Técnico Administrativo, Código TC 20100;

CARLOS GONÇALVES JAIME GALVÃO NETO,  
Técnico Administrativo, Código TC 20100;

Os trabalhos referentes a esta Portaria deverão ser concluídos até 18 de junho de 2004.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Portaria nº 31, de 12 de maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 152 da Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998 e baseando-se na IN/MPF/SG/Nº 001/99, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial, objetivando elencar a documentação a ser eliminada dos arquivos desta Unidade, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público Federal, aprovada pela Portaria SG nº 555, de 29/12/99, culminando com a elaboração de um Relatório circunstanciado.

**PRESIDENTE:**

**MÁRCIA BROXADO DOS SANTOS**

Técnico Administrativo, Código TC 20100, matrícula nº 5878-5;

**MEMBROS:**

**ILDE MARIA FALCÃO CASOTTI DE ARRUDA**

Técnico Administrativo, Código TC 20100, matrícula nº 3020-1;

**CARLOS GONÇALVES JAIME GALVÃO NETO**

Técnico Administrativo, Código TC 20100, matrícula nº 3807-5;

Estabelecer a entrega do Relatório para o dia 13 de agosto de 2004;

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

#### **REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE BIBLIOTECONOMIA**

1. As inscrições, para preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio na área de Biblioteconomia, serão realizadas no período de 10 (dez) a 21 (vinte e um) de maio de 2004, no horário das 14 às 18 horas, no Prédio da Procuradoria Regional da República – 5ª Região, situado à Praça Visconde Mauá, s/nº, Santo Antônio, Recife - PE.

1.1 A carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, com o prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da Procuradoria Regional da República - 5ª Região e do estagiário.

1.2 Será concedida bolsa ao estagiário, de acordo com os valores fixados pela Procuradoria Geral da República, cuja quantia, atualmente, é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2. Só poderão se candidatar os estudantes que estiverem cursando o 5º, 6º ou 7º período do curso de Biblioteconomia.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos, com as respectivas cópias:

a) Certificado de matrícula,

b) Carteira de Identidade;

c) CIC;

d) Histórico Escolar das disciplinas já cursadas, contendo a média global do curso;

e) *Curriculum Vitae*.

4. A seleção dos candidatos será realizada mediante a análise do histórico escolar, *docurriculum vitae* e de entrevista, realizada por uma comissão composta pelo(a) Coordenador(a) de Estágio e pela Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca da Unidade.

5. Na hipótese de ocorrer empate entre os candidatos classificados terá preferência, na ordem seguinte, o candidato que:

5.1 Estiver mais próximo de concluir o curso;

5.2 For mais velho.

6. O resultado final da seleção será divulgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do certame, através de listagem publicada na home page [www.prr5.mpf.gov.br](http://www.prr5.mpf.gov.br), bem como através de listagem afixada no hall de entrada do prédio da Procuradoria Regional da República - 5ª Região, contendo o nome dos classificados.

7. Os candidatos selecionados serão convocados, para fins de contratação, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de vagas existentes, oferecidas no edital e as que surgirem durante a validade da seleção.

8. Quando convocado para contratação, o candidato, que não estiver cursando o 8º período, deverá apresentar-se, para formalizar o contrato, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação pelo mesmo.

8.1 Não comparecendo no prazo citado no item 8, o candidato convocado será excluído do certame, convocando-se o candidato imediatamente seguinte da lista dos classificados.

8.2 Convocado o candidato e demonstrando a sua pretensão de não iniciar o estágio de imediato, deverá formular manifestação por escrito, requerendo o seu remanejamento para o final da lista de classificação, perdendo a preferência na ordem classificatória, convocando-se o candidato seguinte.

9. O período de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo a critério da Administração ser prorrogado por igual período, contado da divulgação do resultado final, podendo os candidatos selecionados serem convocados, para contratação, no decorrer deste prazo, condicionado, como já citado no item 7 do presente Regulamento, à existência de vaga.

10. Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República - 5ª Região, juntamente com o(a) Coordenador(a) de Estágio.

IVALDO OLÍMPIO DE LIMA

Procurador-Chefe

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria n.º 15, de 06 de maio de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997, *RESOLVE*:

Art. 1º - Dispensar ELCIMEIRE VALES ARAÚJO, Técnico Administrativo, matrícula nº 8749-1, do encargo de substituta eventual do Responsável pela conformidade de

suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º - Designar MÁRCIO EDINELSON MADUREIRA BATISTA, Técnico Administrativo, matrícula nº 3006-6, para exercer as atividades de substituto eventual do Responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições anteriores que lhe sejam contrárias.

Portaria nº 16, de 06 de maio de 2004

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, *RESOLVE*:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa MPF/SG/SA/Nº 001/93, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial para Avaliação e Alienação do veículo Chrysler-Jeep, modelo Grand Cherokee, Motor 5.2 V8, Chassi 8Y2GZ43YDSV085686, Tombo nº 1687, referente ao Processo nº 1.12.000.000081/2004-11:

I – PRESIDENTE:

PAULO CÉSAR COSTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, mat. 7861-1.

II – MEMBROS:

JOÃO EDINALDO MADUREIRA BATISTA, Técnico de Apoio Especializado, mat. 7924-3.

VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, Técnico de Apoio Especializado, mat. 6944-2.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições anteriores que lhe sejam contrárias..

Portaria nº 18, de 06 de maio de 2004.

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 2003 e,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a execução das tarefas e atividades afetas à Coordenação de Documentação e Controle Processual desta Procuradoria da República;

CONSIDERANDO o sensível aumento da documentação protocolada nesta unidade do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar andamento e acompanhar, de modo eficaz, a documentação protocolada nesta Procuradoria, *RESOLVE*:

Art. 1º. Estabelecer que toda a documentação endereçada a esta Procuradoria da República, atinente à Representação de órgãos públicos e pessoas físicas, deverá ser autuada, independente de despacho do Procurador da República neste sentido.

§ 1º A autuação referida neste artigo também se aplica aos pedidos de providências em geral, bem como, aos depoimentos colhidos perante este Parquet Federal.

§ 2º Antes de se proceder à autuação o setor competente deverá efetuar pesquisa, para verificar a existência de procedimento administrativo, visando apurar os mesmos fatos, a fim de evitar a duplicidade de feitos com o mesmo objeto.

Art. 2º. Passa a ser atribuição da CDCP dar andamento à documentação protocolada nesta Procuradoria em atendimento às solicitações feitas no interesse de procedimentos administrativos e processos judiciais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARDOSO LOPES  
Procurador-Chefe

Reconhecimento de Dívida nº 04, de 13 de maio de 2004.

Reconheço as Dívidas referente as despesas de exercícios anteriores – Pessoa Jurídica, através da Dotação de Despesa (333.90.92.39/47) em favor dos abaixo relacionados, e autorizo o pagamento da despesa, com base no art. 37, da Lei 4.320/64 e § 1º do Art. 22 do Decreto 93.872/86.

PROCESSO	CREDOR	CNPJ	VALOR
1.12.000.000201/2004-72	PAULO SÉRGIO E SILVA	039.793.692-34	R\$ 27,00
	INSS (PATRONAL – P. FÍSICA)	510001/57202	R\$ 5,40
1.12.000.000208/2004-94	UNIMED MACAPÁ	10.225.225/0001-08	R\$ 251,76
	INSS (PATRONAL – COOPERATIVA)	510001/57202	R\$ 13,22

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA  
Procurador-Chefe em Exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO AMAZONAS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria n.º 24 de 03 de maio de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria PGR n.º 393, de 11.09.97, e, considerando, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria PRAM n.º 028/2003, de 22.08.2003, que designa o servidor SERGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA para analisar as minutas de Editais e os contratos desta Unidade Gestora, visando atender ao que estabelece o art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MILENA DE PAIVA MILON, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN10100, referência ANC15, matrícula 6581-1, para exercer como substituta eventual do servidor supra citado, o encargo de analisar as minutas de Editais e os contratos desta Unidade Gestora, visando atender ao que estabelece o art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 26 de 14 maio de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria PGR n.º 393, de 11.09.97, resolve:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ OTÁVIO GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC20400, referência TCA3, matrícula 7973-1, de exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Material e Patrimônio, Código FC-02, da Coordenadoria de Administração.

Edital N.º 05 do IX Processo Seletivo de Estagiários de  
Direito da PRAM

Em 14 de maio de 2004.

O EXMO. SENHOR PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, DR. AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, visando disciplinar o processo de recrutamento e seleção para o ingresso de acadêmicos de Direito no Programa de Estágio Curricular da Procuradoria da República no Amazonas, torna pública a alteração do cronograma previsto para a finalização desse processo seletivo, na seguinte forma:

**EVENTO/DATA**

Identificação e Resultado da Prova Subjetiva - 14/05  
Publicação do Resultado Final - 17/05

Todos os candidatos que participaram da Segunda Etapa do Processo Seletivo – Prova Subjetiva – assinaram

um Termo de Renúncia à Interposição de Recursos, permitindo a antecipação da divulgação dos resultados finais. Este edital entra em vigor nesta data.

Edital N.º 06 do IX Processo Seletivo de Estagiários de  
Direito da PRAM

Em 14 de maio de 2004.

O EXMO. SENHOR PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, DR. AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, visando disciplinar o processo de recrutamento e seleção para o ingresso de acadêmicos de Direito no Programa de Estágio Curricular da Procuradoria da República no Amazonas, torna pública o RESULTADO DA PROVA SUBJETIVA E O RESULTADO FINAL deste processo seletivo, na seguinte forma:

**RESULTADO DA PROVA SUBJETIVA**

COLOCAÇÃO 2ª FASE	NOTA	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
1	72,0	CARBIA MELO LEÃO
2	71,5	CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
3	71,0	HALINE NEVES GOMES
4	67,0	YNNA BREVES MAIA
5	60,5	ALDO MORAES JÚNIOR
6	60,0	MICHELLE SILVA MATUTE

**RESULTADO FINAL**

COLOCAÇÃO FINAL	NOTA	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
1	144,48	CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
2	139,98	YNNA BREVES MAIA
3	135,54	HALINE NEVES GOMES
4	133,46	CARBIA MELO LEÃO
5	127,46	MICHELLE SILVA MATUTE
6	121,72	ALDO MORAES JÚNIOR

Este edital entra em vigor nesta data.

AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria n.º 56, de 10 de maio de 2004.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 2º do Art. 19, da PT/PGR n.º 289, de 08 de maio de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Designar RÔMULO ALVES DE SOUZA, matrícula 5143-8, Chefe da Seção de Pessoal; MARIA

APARECIDA BENEDITO, matrícula 4243-9, Técnico Administrativo e DANIELE SAMPAIO MARTINS, matrícula 10031-5, FC-01, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de que trata o Art. 19 da PT/PGR nº 56, de 08 de maio de 2003.

Art. 2º - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora MARIA APARECIDA BENEDITO.

Art. 3º - Esta portaria em vigor na data da sua assinatura, revogando a PT/PRDF nº 79, de 18 de setembro de 2003.

#### **APOSTILA**

Em 10 de maio de 2004.

Fica apostilada a Portaria PRDF nº 54, de 30 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial a União de 5 de maio de 2004, seção 2, página 28, que dispensou o servidor REGINALDO DE SOUZA SANTOS, matrícula 6000-1, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para considerar a dispensa a partir de 4 de maio de 2004.

Fica apostilada a Portaria PRDF nº 55, de 30 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial a União de 5 de maio de 2004, seção 2, página 28, que designou a servidora GLÁUCIA DE SOUZA GOMES, matrícula 8192-2, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, para considerar a designação a partir de 4 de maio de 2004.

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA  
Procuradora-Chefe

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 20, de 11 de maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 08 de 04/03/2004, não concluiu os trabalhos no prazo inicial de 60 dias, pelas razões por ela invocadas através do Ofício nº 032/2004-CPAD/PR/MA do Sr. Presidente da Comissão,

CONSIDERANDO o pedido de mais 60 (sessenta) dias de prazo feito pelo Sr. Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar para a conclusão dos trabalhos, resolve:

DETERMINAR, na forma do *caput* do artigo 152, *in fine*, da Lei 8.112/90, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão e apresentação do relatório final dos trabalhos realizados nos autos do Processo nº 1.19.000.000226/2004-15.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Procurador-Chefe - Substituto

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 17 de 12 de maio de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 153, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 358, de 02/06/98), RESOLVE editar as regras seguintes, que disciplinarão as providências administrativas face ao desligamento de servidores e estagiários desta Unidade do Ministério Público Federal:

Art. 1º - O servidor da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, bem como os beneficiários do Estágio Supervisionado que estiverem para desligar-se definitivamente desta Unidade do Ministério Público Federal deverão obter uma certidão de "nada consta" da Coordenadoria Jurídica, confirmando a devolução de todos os Procedimentos Administrativos e Processos Judiciais que porventura tenham sido emprestados ou estejam sob sua responsabilidade.

Art. 2º - Certidão de igual teor deve ser obtida junto à Biblioteca do Órgão, atestando-se a devolução de livros ou publicações acaso emprestados e, pela Coordenadoria de Administração, no que se refere a bens e chaves de acesso ao prédio da Procuradoria da República desta Unidade Federada.

Art. 3º - Sem as certidões acima fica obstada a expedição da Certidão de Estágio.

Art. 4º - Os servidores e Estagiários que se desligarem definitivamente do Ministério Público Federal deverão deixar seu novo endereço junto à Seção de Pessoal

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ PEDRO TAQUES  
Procurador-Chefe

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

#### **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 03 de maio de 2004.

Reconheço a dívida no valor de R\$ 1.348,96 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

em favor da credenciada Unimed de Campo Grande MS – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., CNPJ 03.315.918/0001-18, referente a serviços médicos prestados aos membros e servidores desta PR/MS, no ano de 2003, e obrigação previdenciária. Processo nº 1.21.000.000259/2004-15, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, com base no Art. 37, da Lei nº 4.320/64 e § 1º, do Art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

SÍLVIO PEREIRA AMORIM  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PARÁ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 25 de 04 de maio de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9.648/98, resolve:

Designar o servidor REGINALDO LEAL DE SOUSA, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, Classe C, Padrão 15, para, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará e a Empresa Posto Antunes Ltda., referente ao fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum, objetivando garantir o abastecimento dos veículos de serviço desta PR/PA, contratada através do Pregão n. 002/2004.

Portaria nº 26 de 12 de maio de 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 274, do Procurador-Geral da República, datada de 27 de abril de 1998, RESOLVE:

Prorrogar, por 60 dias, a contar de 16 de maio de 2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 16 de março de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MPF de nº 06 – 2ª quinzena de março de 2004.

UBIRATAN CAZETTA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PARANÁ**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e os prestadores de serviços: SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CURITIBA E

REGIÃO METROPOLITANA – UNIMED CURITIBA, Processo 1.25.000001075/2004-15, valor R\$ 9.335,95; VÂNIA PORTELA DITZEL WESTPHALEN, Processo 1.25.000001833/2004-03, valor R\$ 48,00. OBJETO: Reconhecimento de Dívida do exercício de 2003. FUNDAMENTO: Art. 22, §2º, alínea “c” do Decreto 93872/86 e IN/STN nº 10/91. RATIFICAÇÃO: Renita Cunha Kravetz – Procuradora Chefe.

CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e o prestador de serviços: SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – UNIMED CURITIBA, Processo 1.25.000001074/2004-71, valor R\$ 33.166,32. OBJETO: Reconhecimento de Dívida do exercício de 2003. FUNDAMENTO: Art. 22, §2º, alínea “c” do Decreto 93872/86 e IN/STN nº 10/91. RATIFICAÇÃO: Renita Cunha Kravetz – Procuradora Chefe.

MAURÍCIO KUEHNE JÚNIOR  
Coordenador de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**GABINETE DO COORDENADOR DE ESTÁGIO**

Portaria nº 38 de 06 de maio de 2004.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de serem preenchidas as vagas para estagiários, resolve:

Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de validade da Seleção Pública para estagiários realizada por esta PRPE, cujo resultado final foi divulgado no dia 6 de maio de 2003.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador da República  
Coordenador de Estágio

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº 1.26.000.000488/2004-45 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos) em favor da Fisiocentro Ltda., correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 30 de abril de 2004. Procurador da República Marcos Antônio da Silva Costa - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000583/2004-49 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em favor da COOPECIR – Cooperativa dos Cirurgiões de Pernambuco, correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do

Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 30 de abril de 2004. Procurador da República Marcos Antônio da Silva Costa - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000479/2004-54 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em favor da COPEPE – Cooperativa de Serviços Médicos Pediátricos de Pernambuco, correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 30 de abril de 2004. Procurador da República Marcos Antônio da Silva Costa - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000253/2004-53 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 77,20 (setenta e sete reais e vinte centavos) em favor de Antônio Marques da Costa Filho, correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 30 de abril de 2004. Procurador da República Marcos Antônio da Silva Costa - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000482/2004-78 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos) em favor da Laboratório Marcelo Magalhães S/C Ltda., correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 30 de abril de 2004. Procurador da República Marcos Antônio da Silva Costa - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000487/2004-09 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em favor da Marinho de Souza Serviços Médicos S/C Ltda., correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 30 de abril de 2004. Procurador da República Marcos Antônio da Silva Costa - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000067/2004-14 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 261,36 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) em favor da Unimed Recife – Cooperativa de Trabalho Médico, correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 26 de março de 2004. Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000432/2004-91 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 220,91 (duzentos e vinte reais e noventa e um centavos) em favor da COOPECLIN – Cooperativa de Médicos de Especialidades Clínicas de Pernambuco Ltda., correspondente a despesa

com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 26 de março de 2004. Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000066/2004-70 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 1.172,88 (um mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) em favor da COOPECLIN – Cooperativa de Médicos de Especialidades Clínicas de Pernambuco Ltda., correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 30 de março de 2004. Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000059/2004-78 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em favor da COPE – Centro Oftalmológico de Pernambuco, correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 26 de março de 2004. Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000190/2004-35 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 332,06 (trezentos e trinta e dois reais e seis centavos) em favor da COPEGO – Cooperativa dos Médicos Ginecologistas e Obstetras de Pernambuco, correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 26 de março de 2004. Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000400/2004-95 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor da COPEPE – Cooperativa de Serviços Médicos Pediátricos de Pernambuco, correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 26 de março de 2004. Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000592/2004-30 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) em favor da Editora JB S.A., correspondente a despesa com assinatura anual de jornal para esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF, bem como a justificativa da SEOF. Recife, 26 de março de 2004.

Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000593/2004-84 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 1.157,00 (um mil, cento e cinquenta e sete reais) em favor da Hi-Fi Informática Ltda., correspondente a despesa com serviços prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea "a", § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF, bem como a justificativa da SEOF. Recife, 26 de março de 2004. Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000060/2004-01 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 400,60 (quatrocentos reais e sessenta centavos) em favor de Paulo Henrique Cavalcanti, correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea "a", § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 26 de março de 2004. Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000241/2004-29 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 494,80 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) em favor da COOPE – Cooperativa dos Odontologistas de Pernambuco, correspondente a despesa com serviços médicos prestados a esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea "a", § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. Recife, 26 de março de 2004. Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

Processo nº 1.26.000.000591/2004-95 - Reconheço a dívida de que se trata no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) em favor da Via Livros, correspondente a despesa com aquisição de livros para esta Procuradoria, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea "a", § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF, bem como a justificativa da SEOF. Recife, 26 de março de 2004. Procurador da República Wellington Cabral Saraiva - Chefe da PRPE.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 18, de 13 de maio de 2004.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Portaria PGR nº 358, DE 02 de junho de 1998, e diante das disposições da IN- MPF/SG/AS/Nº01/93, d 19 de agosto de 1993 e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, RESOLVE:

Prorrogar por mais 30(trinta) dias úteis, a partir de 29.04.2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de proceder à Avaliação dos Bens Patrimoniais, constantes do patrimônio da Procuradoria da República no Estado do Piauí, de acordo com a portaria nº 12, de 16 de março de 2004.

CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES  
Procurador da República-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 11 de maio de 2004

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo Nº 08118.000024/2004-PA/PR-RN, no valor total de R\$ 121,50 (Cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), em favor da CLÍNICA MÉDICA PRÓ-VIDA LTDA, referente aos serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2003, e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo Nº 08118.000024/043/2004-PA/PR-RN, no valor total de R\$ 7.885,20 (Sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da UNIMED NATAL – COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS, referente aos serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2003, e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 78 de 05 de maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor MÁRCIO ELIAS MESKO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4941-7, para exercer a função de substituto eventual de Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Pelotas/RS.

Portaria nº 80, de 11 de maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, resolve:

1. Designar os servidores LISANDRO SOARES LEANDRO, matrícula nº 6087-9, JOEL FERNANDO POTRICH, matrícula nº 4776-7, Técnicos Administrativos e IDELMA MARIA PEGORARO, Analista de Documentação, matrícula nº 9912-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância encarregada de apurar, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data desta Portaria, os fatos descritos no expediente protocolizado sob o nº SCA/001828/2004.

2. Definir que a servidora IDELMA MARIA PEGORARO deverá secretariar os trabalhos da comissão.

3. Publique-se em Boletim de Serviço. Autue-se.

Portaria nº 82, de 12 de maio de 2004.

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar a servidora NIEGE HECKLER DE SIQUEIRA BENTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 8767-0, da função comissionada de substituta eventual de Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Pelotas/RS.

Portaria nº 84, de 13 de maio de 2004.

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 440, de 25 de julho de 2002 e solicitação do OF/PRM/SA nº 165/2004, resolve:

Autorizar o servidor PAULO CESAR SANTOS ZEMBRZUSKI, matrícula 8763-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Carteira de Habilitação Registro nº 00282297446, para dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo-RS, na ausência do motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 207 de 14 de maio de 2004

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

I - Designar JOÃO QUADROS COIMBRA, Analista de Informática; ERALDO DE PAIVA MELLO JUNIOR, Técnico de Informática, e MARCELO PIRES DE SOUZA, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, Incorporação e Baixa de Equipamentos de Informática desta Procuradoria, de acordo com as normas legais vigentes.

**SUPLENTE:**

- JOSÉ BAPTISTA MADEIRA FILHO, Técnico Administrativo;

- PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA, Técnico de Informática.

II - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

Em 10 de maio de 2004.

Processo nº 1.31.000.000609/2002-27. Reconheço a dívida no valor R\$ 128,08 (Cento e vinte e oito reais e oito centavos) em favor da empresa GATE ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.715.051/0001-90, referente à prestação de serviços médicos e hospitalares, de acordo com a Lei nº 9876 de 26/11/99, e na forma estabelecida no artigo 37 da Lei 4320/64 e alínea "a" do § 2º, do artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.31.000.000495/2003-04. Reconheço a dívida no valor R\$ 75,33 (Setenta e cinco reais e trinta e três centavos) em favor da empresa GATE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.715.051/0001-90, referente à prestação de serviços médicos e hospitalares, de acordo com a Lei nº 9876 de 26/11/99, e na forma estabelecida no artigo 37 da Lei 4320/64 e alínea "a" do § 2º, do artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.31.000.000943/2002-81. Reconheço a dívida no valor R\$ 27,00 (Vinte e sete reais) em favor da empresa GATE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.715.051/0001-90, referente à prestação de serviços médicos e hospitalares, de acordo com a Lei nº 9876 de 26/11/99, e na forma estabelecida no artigo 37 da Lei 4320/64 e alínea "a" do § 2º, do artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.31.000.000493/2002-26. Reconheço a dívida no valor R\$ 133,13 (Cento e trinta e três reais e treze centavos) em favor da empresa GATE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.715.051/0001-90, referente à prestação de serviços médicos e hospitalares, de acordo com a Lei nº 9876 de 26/11/99, e na

forma estabelecida no artigo 37 da Lei 4320/64 e alínea "a" do § 2º, do artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.31.000.000944/2002-25. Reconheço a dívida no valor R\$ 27,00 (Vinte e sete reais) em favor da empresa GATE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.715.051/0001-90, referente à prestação de serviços médicos e hospitalares, de acordo com a Lei nº 9876 de 26/11/99, e na forma estabelecida no artigo 37 da Lei 4320/64 e alínea "a" do § 2º, do artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.31.000.000275/2003-72. Reconheço a dívida no valor R\$ 343,10 (Trezentos e quarenta e três reais e dez centavos) em favor da empresa GATE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.715.051/0001-90, referente à prestação de serviços médicos e hospitalares, de acordo com a Lei nº 9876 de 26/11/99, e na forma estabelecida no artigo 37 da Lei 4320/64 e alínea "a" do § 2º, do artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

HEITOR ALVES SOARES  
Procurador Chefe - em exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 60 de 30 de abril de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar VANESSA XAVIER SGUÁRIO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, Classe C, Padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02.

Portaria nº 61 de 30 de abril de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar JAELSON LIMA LOPES DE SÁ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02.

WALMOR ALVES MOREIRA  
Procurador-Chefe

Portaria nº 62, de 06 maio de 2004.

O PROCURADOR-CHEFE E O SUPERVISOR DE ESTÁGIO NA ÁREA DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria 186, de 15/12/99, após a avaliação dos recursos interpostos, torna pública a

homologação do resultado final do Processo Seletivo do ano de 2004 para a contratação de estagiários de Direito, instituído pela Portaria n.º 38, de 16 de março de 2004.

Luciana Cardoso Pilati (1º), Patrícia Helena Schulter (2º), Filipe Leão Hori (3º), Felipe D'Elia Camargo (4º), Adam Hass (5º), Deborah Rico Dionisio (6º), Alexandre José Reis (7º), Henrique Schlemper Carioni (8º), Daniel Rosa Correia (9º), Marcos Henrique Bezerra Cabral (10º), Clarissa Esmério Trindade (11º), Maria Leonor Paes C. Ferreira (12º), Fernanda Costa (13º), Gabriel Avila Torquato (14º), Fillipi Specialski Guerra (15º), Renata Guimarães Reinaldo (16º), Diego Schmitt Canever (17º), Julia Queiroz Campos (18º), Juliana Denise Kleine (19º), Francisca Reck Bartholomay (20º), Daniel Lazzarin Coutinho (21º), Lara Zapellini Souza (22º), Fernando Sartori (23º), Rodrigo de Mattos Takayassu (24º), Fabricio Pires Fernandes (25º), Juliana de Paula Batista (26º), Ana Carolina de Campos Holske (27º), Caroline Camilo Dagostin (28º), Vanessa Gonçalves dos Santos (29º), Pablo Luz de Beltrand (30º), Eduardo Butzke (31º), Francielle Elis Ortolon (32º), Bruno Santos Cunha (33º), Eduardo Caceres Miotto (34º), Marcelo de Almeida (35º), Carlos Alberto da Silva Galdino (36º), Paolla Salgado Frasson (37º), Eduardo Gabriel de Goes Vieira F. Fogaça (38º), Luis Henrique Teixeira da Silva (39º), Martina S Thiago (40º), Roberta Ceolla Gaudêncio (41º), Debora Borges Koerich (42º) e Bernardo Luiz Wissil (43º).

WALMOR ALVES MOREIRA  
Procurador-Chefe  
MARCO AURÉLIO DUTRA AYDOS  
Supervisor de Estágio

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 244, de 28 de abril de 2004.

A PROCURADORIA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, e tendo em vista a conclusão da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, no Processo MPF/PR/SP nº 1.34.001.000918/2004-47, resolve:

I - Aplicar a penalidade de advertência ao servidor JOSÉ RENAN FARIAS SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, de acordo com o artigo 129, pela inobservância de dever funcional previsto no artigo 116, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 253, de 03 de maio de 2004.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela

Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, considerando o que consta no procedimento administrativo n.º 1.34.001.005565/2003-91, e os termos do Ofício n.º 7905/2004/MPF/PR-SP, RESOLVE:

I – PRORROGAR por 10 (dez) dias, o prazo para a conclusão do supracitado Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 152, da Lei n.º 8.112/90.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 258, de 10 de maio de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, atendendo solicitação do Senhor Procurador da República Doutor José Ricardo Meirelles, no uso da competência de suas atribuições legais e conforme previsto no artigo 237 - II da Lei n.º 8112/90, resolve:

ELOGIAR a servidora ANA CLÉLIA FERRAREZI, matrícula n.º 8799-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 4, pela extrema dedicação, interesse, capacidade de inovação e senso de responsabilidade com que vem desempenhando suas funções.

Portaria n.º 262, de 11 de maio de 2004.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar a servidora SILVIA MARIA THIAGO FRANZON, matrícula n.º 3513-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, do encargo de Responsável pelo Programa de Assistência Médico-Social – PLAN ASSISSTE, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Bauru, em virtude da alteração de sua lotação.

Portaria n.º 264, de 11 de maio de 2004.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora NEIDE ROMEIRO, matrícula n.º 6205-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de Responsável pelo Programa de Assistência Médico-Social – PLAN ASSISSTE, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Bauru.

Portaria n.º 266, de 12 de maio de 2004

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, considerando o que consta no procedimento administrativo n.º 1.34.001.002495/2004-08, RESOLVE:

I – Designar a Excelentíssima Procuradora da República no município de Santo André, Doutora RYANNA PALA VERAS, e as servidoras CARLA KIOMI OKUBARU, Técnica Administrativa, Matrícula n.º 4.383-4 e JOANA ALMEIDA SOARES DE MORAIS, Técnico Administrativo, Matrícula n.º 4.271-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do procedimento n.º 1.34.001.002495/2004-08, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 148 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI  
Procuradora Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SERGIPE  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 10 de maio de 2004.

Processo n.º 1.35.000.000162/2004-17. Reconheço a dívida no valor de R\$ 6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 6.372,46 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) em favor da UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ n.º 13.360.276/0001-22, correspondente aos serviços médico-hospitalares prestados no exercício de 2003, conforme Faturas n.ºs 005702.1/01 e 005702.2/01, e R\$ 498,83 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) para pagamento da Contribuição Patronal à Previdência Social, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e art. 22, § 2º, alínea “c” do Decreto n.º 93.872/86.

GILSON GAMA MONTEIRO  
Ordenador de Despesa Em Exercício

**E X P E D I E N T E**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Boletim de Serviço nº 09 - Ano XVIII  
1ª quinzena de maio de 2004**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

**Telefone: 3031-5915**

**Fac-Símile: 3031-6771**

**E-mail: *publica@pgr.mpf.gov.br***

**Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações Administrativas***

Diagramação: Elba Maria Jacobina Dornelles  
Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior**  
**Coordenador de Comunicações Administrativas**